

## DUAS PALAVRAS

# Abaixo-Assinado A instabilidade do corpo docente dos Conservatórios de Música



O ensino artístico tem sido tratado, desde sempre, como parente pobre do sistema educativo. Não obstante o crescente interesse dos cidadãos por este tipo de ensino, há anos que o Estado não investe na ampliação da rede pública, que nenhuma reforma estrutural tem conseguido chegar além do projecto, que se regista o adiamento constante da resolução da situação laboral e de acesso à docência dos professores deste sub-sistema — refere o texto que os professores dos seis Conservatórios públicos de música vão subscrever até ao final deste ano lectivo. Trata-se de uma iniciativa de um conjunto de outras iniciativas, entre as quais se admite a possibilidade de darem música aos deputados para que estes sejam sensíveis à sua situação de grande instabilidade laboral.

Este Abaixo-Assinado que será entregue ao Ministro da Educação argumenta que, “Com a criação dos Conservatórios, não foram concebidos quadros onde pudessem ser integrados os respectivos docentes. Após uma complexa e demorada luta dos docentes dos Conservatórios conseguiu-se em 1997, através de Decreto-Lei (D-L n.º 234/97 de 3 de Setembro) a integração nos quadros de escola de todos os docentes que possuísem, simultaneamente, as habilitações referidas no citado diploma e cinco ou mais anos de serviço. Ao mesmo tempo, a todos os docentes que reuniam as habilitações requeridas e quatro anos de serviço foi possibilitada a conclusão da profissionalização em

serviço após o que foram integrados nos quadros das respectivas escolas.”

Só que depois de um pequeno momento de justiça social veio o deserto e os professores dos Conservatórios desde 1997 que não sabem o que é um concurso para ingresso nos quadros, havendo “centenas de docentes, actualmente com vários anos de serviço” que ficaram de fora “desta integração, continuando a ser contratados anualmente e estando-lhes vedado:

- o acesso a concurso (por serem inexistentes os quadros das escolas);
- a consequente progressão na carreira;
- o acesso à profissionalização (inexistente no caso dos diplomados dos antigos Cursos dos Conservatórios, dos Cursos da Experiência Pedagógica e dos diplomados das Escolas Superiores de Música que, de resto, constituem a quase totalidade dos docentes dos Conservatórios do País);
- o reconhecimento de habilitação como habilitação de grau superior para efeitos de vencimento e/ou de prosseguimento de estudos.”

Os abaixo-assinados, docentes dos Conservatórios de Música pretendem a adopção urgente de medidas de excepção, a que se deverá seguir a publicação de legislação respeitante ao ingresso, à profissionalização e às condições de exercício de serviço docente no sub-sistema público de ensino especializado da música. **I**

LL

## SUMÁRIO

<b>Encontro Nacional de Quadros Sindicais reprovava ME</b> Avaliação da política educativa e da prestação da equipa do Ministério da Educação	6
<b>Abaixo-Assinado</b> Em defesa das Escolas Públicas	9
<b>Conselho Nacional da FENPROF</b> A situação nas escolas secundárias na ponta final do ano lectivo	10
<b>Lei de Bases da educação</b> Uma Lei sem Futuro	14
<b>Posição da FENPROF</b>	16
<b>Declarações de voto dos partidos da oposição</b>	18
<b>Concursos de Professores e Educadores</b> FENPROF exigiu Concurso sem erros	21
<b>Petição será entregue na AR</b>	23
<b>Portugal no Parlamento Europeu</b> A propósito das eleições europeias	24
<b>Administração Pública</b> Trabalhadores reforçam intervenção	25
<b>Havana</b> 9.º Congresso Pedagogia 2005	27
<b>Ensino Superior</b> Carta à Ministra da Ciência e do Ensino Superior	29
<b>Avaliação da Acção do Governo</b>	29



## Encontro de Quadros Sindicais da FENPROF reprovava política educativa e actuação dos governantes com responsabilidades na Educação (ME e MCES)

# Encerramento de escolas e reorganização da rede escolar no 1º Ciclo do Ensino Básico - as posições e propostas da FENPROF -

Nas últimas duas décadas, o país vindo a assistir ao encerramento de um número crescente de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. Dizer que este processo está exclusivamente ligado a progressiva baixa de natalidade, é ficar pela espuma dos acontecimentos.

As causas do encerramento (suspensão, na linguagem da lei) de centenas de escolas, tem raízes profundas nas opções políticas de sucessivos governos que contribuíram, ou mesmo promoveram, a desertificação de largas regiões do país.

O abandono e o esquecimento a que sucessivos governos votaram o interior do país, fizeram deslocar para o litoral urbano milhares de portugueses. A evolução demográfica fez o resto. É assim que as escolas das zonas urbanas e suburbanas foram confrontadas com o crescimento do número de alunos por turma.

A FENPROF recusa soluções administrativas de formato único.

O encerramento de pequenas escolas e a consequente concentração de crianças em estabelecimentos de ensino de dimensão maior não é possível em diversas regiões do país.

A dispersão geográfica e a própria orografia de algumas regiões não permite o desenvolvimento das soluções que estão subjacentes às posições que o Governo, através do Ministério da Educação, tem vindo a tomar públicas sem qualquer negociação com os diferentes parceiros sociais.

Não é aceitável que crianças dos primeiros quatro anos de escolaridade sejam forçadas à utilização de transportes escolares que, na solução do Ministério da Educação (encerramento das escolas com menos de onze alunos), poderiam ascender a uma hora de manhã e outro tanto tempo à tarde.

Neste domínio, a FENPROF jamais aceitará soluções administrativas de formato único. Impõem-se medidas contextualizadas e assumidas pelas respectivas comunidades educativas tendo em conta os interesses das crianças e a diversidade do país.

Como é óbvio a racionalização de recursos não pode sobrepor-se aos direitos das crianças e das famílias. As crianças e as famílias não

podem ser vítimas de qualquer das duas lógicas economicistas que têm vindo a ser afirmadas – i) de um lado, o Governo que pretende encerrar escolas para reduzir custos com pessoal, ii) do outro lado, algumas autarquias que se dizem dispostas a aceitar a lógica do ME se forem feitas transferências financeiras que permitam pagar os transportes escolares.

## Quatro condições para as soluções de encerramento de escolas no 1º Ciclo do Ensino Básico

Sempre que as soluções encontradas sejam o encerramento de pequenas escolas e a consequente concentração de crianças em estabelecimentos de ensino de maior dimensão,

a FENPROF exige que sejam observadas quatro condições:

**a) o indispensável estabelecimento de consensos com as populações.**

Ao Ministério da Educação, não basta obter o acordo das autarquias locais. Ora, como se sabe, as afirmações do Ministro da Educação, deixam claro que esta é a única concordância que o Governo quer obter para avançar nas suas anunciadas intenções.

Um processo deste tipo exige diálogo, negociação e concertação com as comunidades envolvidas e, sobretudo, exige que seja assegurado às famílias que as crianças passam a frequentar uma escola melhor.

**b) a salvaguarda de razoabilidade nas deslocações das crianças** na tripla vertente: conforto/segurança, duração dos percursos e distâncias a percorrer;

**c) o desenvolvimento de um processo específico de negociação entre o Governo e a FENPROF** sobre todas as questões profissionais decorrentes do reordenamento da rede escolar.

Em causa está a estabilidade profissional de milhares de professores, bem como o vínculo de muitos outros a escolas em concreto.

De igual forma, é absolutamente indispensável proceder à concretização de um direito profissional consagrado no Estatuto da Carreira

Docente – incentivos a fixação dos docentes em zonas isoladas e desfavorecidas.

**d) a deslocação das crianças para escolas de maior dimensão que, de facto, correspondam a uma Nova Escola.**

Este caminho exige que esses estabelecimentos de ensino sejam dotados de espaços, serviços, equipamentos e materiais que claramente rompam com a situação actual. Refeitórios, pavilhões desportivos, campos de jogos, salas específicas de educação musical, expressão plástica, informática, serviços administrativos, equipamentos audiovisuais, biblioteca, mediateca e o *kit mínimo de material pedagógico* elaborado pelo ME têm que fazer parte dessa nova escola.

De igual forma, essa Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico que a FENPROF defende deve assentar a sua organização pedagógica em equipas educativas constituídas por um conjunto de professores profissionalizados para a docência no 1º Ciclo e com formações diferenciadas, por forma a dar resposta às necessidades de organização pedagógica e de cumprimento do currículo que se encontra definido.

## Ora, como se sabe, o Governo “começou pelo telhado”

O Governo decide o encerramento de centenas de escolas sem que estejam criadas as mínimas condições naquelas para onde serão transferidas as crianças.

De facto, não se conhece qualquer medida que permita, de forma razoável, preparar o encerramento de centenas de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. Sabe-se apenas que alguém num confortável gabinete decidiu.

A FENPROF está disponível para facultar aos órgãos de comunicação social a identificação de muitas das escolas que o Governo quer encerrar para que possa verificar-se localmente o que aqui se afirma. I

Lisboa, 4 de Junho '04

O Secretariado Nacional da FENPROF

## EDITORIAL

Paulo Sucena  
Secretário Geral da FENPROF



## Uma sombra sobre o Verão

Aproxima-se o final do ano lectivo e o período das mais que merecidas férias dos docentes sob uma pesada sombra que rouba o esplendor dos dias e obscurece o luar de Agosto.

É uma sombra compósita onde avulta a lei do supremo descaro, designada por Lei de Bases da Educação e aprovada por uma escassa e maioria conjuntural contra todos os parceiros, circunstância que denega os propósitos dos responsáveis do Ministério da Educação quando afirmavam que pretendiam um debate alargado que permitisse a construção de consensos, essenciais na aprovação de uma lei estruturante que eles pretendiam que fosse para vigorar por muito tempo. Afinal aprovaram uma lei que cairá quando cair esta maioria.

Da sombra fazem parte os concursos, esse desastre nacional cujos atrasos põem em causa o normal funcionamento das escolas, a estabilidade emocional dos docentes e até porventura o período, já curto, em que têm direito de gozar férias. A FENPROF mantém a sua vigilância crítica relativa a esta “segunda etapa” do concurso, numa posição de total exterioridade à elaboração das listas e fases subsequentes não abdicando, como sempre o fez, de tomar as posições adequadas perante as realidades que o M.E. for tornando públicas.

A sombra é especialmente espessa na zona da estabilidade profissional e de emprego porque o Governo insiste em desenvolver uma política caracterizada pelo recrudescimento do desemprego, da precariedade e da instabilidade dos docentes. A FENPROF continua a considerar que a abertura de lugares de quadro de acordo com as necessidades reais, a redução do número de alunos por turma, o alargamento da rede pública da educação pré-escolar, a existência de um plano nacional de combate ao analfabetismo e a promoção de adequadas medidas para atenuar o insucesso e o abandono escolares poderiam não só melhorar a qualidade de ensino mas também combater a angustiante situação sócio-profissional de muitos milhares de docentes.

A sombra pesa muito do lado em que se engastaram

os agrupamentos de escolas, construídos sobranceiramente, isto é, ignorando a vontade das comunidades escolares e também das autarquias.

Da Lei de Bases escorrem sombrios aspectos anti-constitucionais como o claro favorecimento do sector privado em detrimento do público, traduzido, por exemplo, na manutenção ou celebração de novos contratos de associação com colégios privados apesar de não se verificarem os requisitos legais estabelecidos.

A sombra continuaria a adensar-se se persistíssemos em percorrer as suas zonas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Por isso volvemos o olhar para o ensino superior mas o que encontramos foi uma realidade sombriamente idêntica, com a aprovação de legislação que reduz a autonomia científica e pedagógica das instituições e reforça o poder discricionário do Ministro, com o aumento das propinas, com a redução das vagas de acesso ao ensino superior público como forma de favorecer o privado, com a redução dos apoios financeiros à investigação, com a manutenção de discriminação entre o ensino universitário e o politécnico em desfavor deste, com a permanência do brutal hiato negocial no que respeita à negociação de matérias relativas às carreiras.

Se pensarmos no que ainda está sobre as nossas cabeças e que oportunamente, de acordo com as tácticas do M.E., nos cairá nas mãos, de imediato ficamos com a certeza de que rajadas de vento sul farão com que do interior da imensa sombra que obscurece o céu da educação caia uma gelada chuva em pleno Verão.

Porém está nas nossas mãos a força suficiente para ajudarmos a mandar este Governo para férias políticas prolongadas e assim evitarmos Outonos e Invernos do nosso descontentamento.

É tempo de dizer basta a esta política mas só é possível fazê-lo lutando com afinco, persistentemente, e com uma grande coesão. Só assim se vence a amargura do presente e se abrem janelas para um futuro melhor. I

## ERRATA: A Gralha na incompetência da Avenida 5 de Outubro

Quis a Gralha atacar onde não deve. Nem os subtis olhos do corrector perscrutaram, nas cáusticas palavras do autor, o Erro. O Editorial de Maio deixou que houvesse um ouve com h, onde, para se ouvir, o h não faz qualquer falta. Ainda para mais quando se

tratava da surdez de um ministério, de um governo e de uma maioria ao clamor de revolta, raiva e protesto de todo o Portugal. Sobre esta gralha, desculpe-se o autor, que não escreve, este, com h. Absolva-se o corrector que atendeu apenas à ortografia. I



## Encontro Nacional de Quadros Sindicais da FENPROF

# Avaliação da política educativa e da prestação da equipa do M. E.

**“REPROVADO!”**

No final de mais um ano lectivo (2003/2004), a FENPROF avalia de forma muito negativa a política e a prática na área da Educação e reafirma a posição aprovada no VIII Congresso Nacional dos Professores: a actual política educativa não serve e a equipa ministerial composta por David Justino, Abílio Morgado e Mariana Cascais não tem condições para se manter à frente da Educação em Portugal. O “chumbo” do ME foi uma decisão unânime dos mais de 200 quadros sindicais da Federação Nacional dos Professores que estiveram reunidos em encontro nacional, no salão nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa, no passado dia 28 de Maio. Na intervenção de encerramento, o secretário-geral da FENPROF realçou que o conjunto das intervenções registadas ao longo deste encontro caracterizou com objectividade “as políticas fundamentais que definem a actuação, inaceitável, tanto do Ministério da Educação como do Ministério da Ciência e do Ensino Superior”. “O que sai deste encontro e está bem explícito no documento aprovado é a clara reprovação dos titulares daqueles Ministérios e também a reprovação da sua política”, observou Paulo Sucena, que chamou a atenção para o papel de intervenção que a FENPROF continua a assumir, levando à opinião pública os problemas e os desafios que se vivem na área do Ensino.

### 1. DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA MUITO NEGATIVA

A política educativa, este ano, fica marcada pela recente aprovação da Lei de Bases da Educação. Nela se reflectem as posições do Governo e da maioria parlamentar de direita que, à margem de qualquer consenso social e político, pretende:

- colocar em pé de igualdade o ensino público e o privado, a coberto do conceito de que um serviço público pode ser assegurado por iniciativas de cariz privado, como se a lógica da iniciativa privada e da iniciativa pública não fossem profundamente diferentes.
- reduzir em três anos o ensino básico, enquanto tronco comum do percurso educativo de todos os portugueses.
- acabar com a organização democrática e participada das escolas, impondo-lhes uma gestão de cariz empresarial, prevendo, para o efeito, a possibilidade de serem colocados gestores nas escolas/agrupamentos, admitindo até que não sejam docentes.
- desvalorizar a Educação Pré-Escolar, atentando contra a existência de uma rede pública e subalternizando a função educativa face à de guarda, contrariando o estabelecido que define este sector como a 1ª etapa da educação básica.
- constituir agrupamentos de escolas, ainda de maior dimensão, com a inclusão das escolas secundárias, o que não é compatível com qualquer critério de natureza pedagógica.
- criar dois sistemas nacionais de educação: um para a educação especial e outro para

a educação regular, negando os princípios orientadores da Declaração de Salamanca e da educação inclusiva.

g) promover uma pretensa avaliação pública das escolas, com os resultados dos alunos, nomeadamente em exames nacionais, a servir de base a “rankings” de escolas, redutores, injustos e perversos.

h) exercer controle político sobre a Inspeção Geral de Educação e Ensino.

### 2. AUMENTO DA PRECARIIDADE E DO DESEMPREGO DOS PROFESSORES

A política anti-social e de desvalorização dos serviços públicos desenvolvida pelo Governo reflecte-se na escola portuguesa de forma agravada. Acomodando-se ao decréscimo da população escolar, o Governo insiste em considerar como naturais e inevitáveis o desemprego, a precariedade e a instabilidade dos docentes. A FENPROF denuncia esta atitude, considerando que a abertura de lugares de quadro de acordo com as necessidades efectivas das escolas, a redução do número de alunos por turma (com o consequente e imperativo investimento nas instalações escolares), o alargamento da rede pública de educação pré-escolar, a existência de medidas concretas que combatam, de facto, o analfabetismo, o abandono e o insucesso escolar em Portugal, contribuiriam para a melhoria da educação e do ensino e responderiam a situações de desemprego e instabilidade. Releva ainda o incumprimento de compromissos assumidos, como o que permitirá a profissionalização dos docentes com habilitação própria com mais de 6 anos de serviço. Os desempregados são hoje mais de 30 000, número que, a manter-se a política do Governo, se agravará, o que consubstanciará um verdadeiro escândalo nacional e um drama vivido por milhares de famílias portuguesas.

Também os professores do ensino particular e cooperativo continuam a ser vítimas de discriminação em relação aos restantes colegas,

designadamente devido à não aplicação das normas constantes do Estatuto da Carreira Docente.

### 3. CRIAÇÃO DE GRAVES PERTURBAÇÕES E INSTABILIDADE NAS ESCOLAS

Neste âmbito, o ano fica marcado por:

- agrupamento forçado de escolas, ignorando a vontade das comunidades escolares e também das autarquias.
- Aplicação antecipada dos novos programas de 10º ano, apesar da designada reforma curricular do ensino secundário só se iniciar no próximo ano lectivo.
- Transferência para as escolas da responsabilidade pelo preenchimento dos horários deixados vagos na 2ª Parte do Concurso, primeiro através de telefonema e depois por oferta pública de emprego, provocando o atraso da colocação de professores e do início das aulas para milhares de alunos.
- Decisões não negociadas com as comunidades educativas sobre o encerramento de estabelecimentos ou de cursos e transferência compulsiva dos alunos de umas escolas para outras.
- Aumento muito significativo do número de horários-zero nas escolas, devido, entre outros aspectos, ao encerramento de cursos, à não autorização de desenvolvimento de projectos pedagógicos, ao número insuficiente de horas para o crédito global a que as escolas teriam direito e à não redução do número de alunos por turma, à redução do número de docentes responsáveis pelas actividades no âmbito da área de projecto e de estudo acompanhado e à atribuição ilegal de turmas com contrato de associação a colégios privados.
- Prolongamento de parte das aulas dos alunos das escolas secundárias até 25 de Junho, sem condições para que tal aconteça e contra as decisões tomadas pelas próprias escolas.

### 4. ASFIXIA FINANCEIRA DAS ESCOLAS

O Governo decidiu cortar no financiamento dos serviços públicos, o que concretizou no duodécimo de Dezembro de 2003, com consequências muito negativas para as escolas que foram obrigadas a anular compromissos assumidos.

Para além deste problema, aumentaram as dificuldades financeiras das EB 2.3 que se transformaram em sede de agrupamento, pois não foram compensadas financeiramente pelas despesas acrescidas que passaram a ter.

As escolas do 1º Ciclo continuam a viver sem um orçamento próprio e aos jardins de infância foi reduzido 10% da verba que lhes é atribuída pelo M.E., de acordo com o disposto na Lei Quadro de Educação Pré-Escolar.

Também as escolas profissionais vivem graves problemas de funcionamento devido ao regime de financiamento vigente, situação que se agravou com o novo modelo aprovado para as escolas da área de Lisboa e Vale do Tejo.

### 5. FALTA DE TRANSPARÊNCIA EM ACTOS ADMINISTRATIVOS

a) Os favorecimentos ocorridos na colocação de alguns educadores e professores foram o exemplo mais flagrante de falta de transparência em actos administrativos, tendo o M.E. sido obrigado a demitir e suspender alguns dirigentes da administração educativa. Continuam por se conhecer os contornos exactos de diversas situações sem que o M.E. tome as medidas necessárias a que se esclareçam e, a provarem-se as ilegalidades/irregularidades denunciadas, sejam tomadas as medidas jurídicas, judiciais e políticas que sancionem os seus autores.

b) Desde há cerca de dois anos que o ME mantém em segredo as conclusões dos processos disciplinares instaurados a colégios privados por utilização indevida de dinheiros públicos. Urge a divulgação dessas conclusões e a penalização dos seus responsáveis.



## 6. DESRESPEITO PELOS QUADROS LEGAIS VIGENTES

Neste domínio, o ano lectivo fica marcado por:

a) Constituição de agrupamentos de escolas sem que estas subscrevessem a sua criação, sem que as autarquias emitissem o parecer positivo e sem que as associações de pais fossem ouvidas, apesar desses serem requisitos legais.

b) Imposição de normas ilegais na candidatura dos professores aos concursos nacionais (transferência de candidatos da 1ª para a 2ª prioridade do concursos externo).

c) Manutenção ou celebração de novos contratos de associação com colégios privados, apesar de não se verificarem os requisitos legais estabelecidos, alguns dos quais há menos de um ano.

d) Divulgação de interpretações restritivas e ilegais da legislação, designadamente no âmbito da gestão das escolas, no sentido de limitar ainda mais a candidatura apenas a alguns docentes.

## 7. INCOMPETÊNCIA TÉCNICA E FALTA DE RESPONSABILIDADE POLÍTICA

Independentemente de outras situações que ocorreram ao longo do ano, este fica marcado pela forma desastrada e incompetente como decorreram todos os concursos de docentes e pela não assunção de responsabilidades políticas que já deveriam ter levado o Ministro da Educação e o Secretário de Estado da Administração Educativa a demitirem-se.

Estes concursos públicos de professores, pela forma como decorreram, traduziram-se na criação de momentos de grande instabilidade para as escolas e para os professores, na prática sucessiva de ilegalidades, na existência de processos pouco rigorosos e menos transparentes e num aumento indeterminado mas muito significativo da despesa pública. Tudo sem que tivesse havido a indispensável assunção de responsabilidades políticas.

O cronograma é esclarecedor:

i) atraso nas colocações da 2ª Parte que deveriam ter ocorrido antes de Setembro, mas só foram divulgadas já no decorrer desse mês;

ii) irregularidades, ultrapassagens nas colocações e ilegalidades naquelas colocações, que foram devida e oportunamente denunciadas pela FENPROF;

iii) transferência de milhares de colocações para a responsabilidade das escolas, por incompetência do M.E. para o conseguir fazer;

iv) conhecimento público de diversos casos de eventual favorecimento na colocação de professores, estando dois já esclarecidos como correspondendo, efectivamente, a “cunha”;

v) atraso no concurso que não teve lugar em Janeiro, mas apenas em Março;

vi) ilegalidades nas instruções divulgadas sobre as candidaturas, dificuldades na apresentação da candidatura electrónica, requisitos obrigatórios não satisfeitos pelo M.E. (códigos de cursos e de estabelecimentos, por exemplo);

vii) saída, em 3 de Maio, de listas provisórias de ordenação completamente erradas (pelas listas calculou-se que houvesse 40 000 candidatos atingidos pelos erros do M.E.. Após a distribuição dos verbetes estimaram-se em mais de 100 000);

viii) falta de informação no que respeita à saída de novas listas ordenadas;

ix) possibilidade de atrasos graves nas colocações com repercussão no início do próximo ano escolar.

## 8. DETURPAÇÃO DE FACTOS COMO ARMA POLÍTICA

O exercício de funções governativas exige rigor e seriedade nas palavras. Nem sempre tal aconteceu com os actuais responsáveis do Ministério da Educação. Estes não hesitaram em mentir na Assembleia da República quando foram questionados sobre a constituição dos agrupamentos de escolas, afirmando que não seria homologado um único agrupamento sem o parecer favorável da respectiva autarquia. A

mentira ficou a descoberto quando dezenas de autarquias assumiram, por escrito, não terem emitido esse parecer.

Em Dezembro de 2003 acusou de má-fé aqueles que perante situações de eventual favorecimento na colocação de alguns professores exigiram o seu esclarecimento, fazendo-o publicamente devido ao silêncio do M.E. quando foram directamente questionados os seus responsáveis. A difamação ficou a descoberto quando os dois únicos casos até agora alvo de processo de inquérito pela IGE, e cujas conclusões se conhecem, deram razão à denúncia.

Mais recentemente, no âmbito do processo falhado de concursos, responsáveis do Ministério da Educação começaram por faltar à verdade quando publicamente desvalorizaram os erros e acusaram a FENPROF de estar a criar um foco de instabilidade com o problema. A mentira ficou a descoberto com o retorno do processo de elaboração de listas provisórias ao ponto zero.



## CONCLUSÃO SOBRE A AVALIAÇÃO REALIZADA

Outros itens de avaliação poderiam ser também considerados. Contudo, estes são os que marcaram de forma mais forte a política educativa e a prática da actual equipa do Ministério da Educação neste ano lectivo que se aproxima do seu termo.

A avaliação negativa que é feita assenta em critérios objectivos e claros e tem em conta, também, um discurso ministerial que desde a primeira hora tem repetido palavras como rigor, competência, responsabilização, eficácia, eficiência, estabilidade, qualidade e transparência. Palavras pronunciadas repetidamente por um ministro que se diz defensor de uma cultura de avaliação mas que não a aplica dentro dos serviços centrais, nem aos responsáveis políticos do Ministério que superintende.

Assim, tendo em conta os itens considerados:

- Política(s) para a educação
- Estabilidade e emprego dos professores e educadores
- Estabilidade no funcionamento das escolas
- Financiamento das escolas públicas
- Transparência dos actos administrativos
- Respeito pelos quadros legais vigentes
- Competência técnica e responsabilidade política
- Seriedade e rigor nas posições assumidas

O Encontro Nacional de Quadros Sindicais promovido pela FENPROF em 28 de Maio de 2004, em Lisboa, reprovava esta equipa ministerial e a política educativa de cariz mercantilista e neoliberal por ela prosseguida.

A sua penalização social e política, quer pelo acentuar da acção e da luta reivindicativas, quer pelo voto dos portugueses, será determinante para a mudança que é urgente e indispensável ao nosso país. ■

# DOS JORNAIS

## Menos 803 escolas do 1.º Ciclo em 2005

O Ministério da Educação decidiu encerrar 803 escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico no próximo ano lectivo, 2004-2005. A suspensão de funcionamento destes estabelecimentos, em parte dos casos justificada pela falta ou inexistência de alunos, significa que, em apenas um ano, a rede pública deste nível de ensino sofre um corte de 14%. Em 2004, a tutela já havia encerrado outras 312 das antigas escolas primárias.

Através de despacho publicado (3/6/2004) em “Diário da República”, a Secretaria de Estado da Administração Educativa decreta o encerramento de 301 escolas que registam «frequência reduzida ou inexistência de alunos» e de outras 499 que, como explica fonte do gabinete de Abílio Morgado, «por razões de optimização da rede», serão integradas em outros estabelecimentos. O mesmo é dizer que alunos, professores e pessoal não docente serão transferidos para outra instituição de ensino público. De resto, a tutela garante que «em nenhuma circunstância serão postos em causa os direitos do pessoal dos quadros».

Tal como o “DN” noticiou, em Outubro de 2002, a opção do Governo de encerrar todos os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico frequentadas por menos de 11 alunos vai implicar a suspensão de funcionamento de pelo menos 2 200 escolas até 2007. De acordo com a Secretaria de Estado, «estas escolas não são extintas, mas sim suspensas, pelo que qualquer uma delas poderá ser reactivada, no próximo ano, se houver condições para o fazer».

### Norte mais afectado

Entre a lista de instituições que não voltam a abrir portas após o Verão, a maior parte encontra-se integrada na rede da Direcção Regional de Educação do Norte. Contas feitas, em 2005 haverá menos 387 estabelecimentos de ensino nesta região. Seguem-se a região de Lisboa, que em 2005 conta com menos 224 escolas públicas, e a região Centro, que perde outras 132. Alentejo e Algarve, com menos 41 e 19 estabelecimentos, respectivamente, são as regiões menos afectadas.

Recorde-se, porém, que foi precisamente nestas regiões que, em 2002, se iniciou este processo de reordenamento da rede escolar. O Alentejo perdeu, então, meia centena de escolas e o Algarve cerca de 40. Considerada por distritos, esta lista de encerramentos para 2005 revela que o de Braga é o mais afectado,

perdendo um total de 235 instituições, o que significa um corte de 28% na rede pública ali existente. Num segundo lugar muito distante surge o distrito de Lisboa, que terá menos 84 escolas no próximo ano lectivo.

### Os distritos mais afectados

#### Braga

É o distrito mais afectado: perde 235 escolas, o que representa 28% da rede pública ali existente. Apenas em cinco casos o fecho é justificado pela falta ou inexistência de alunos.

#### Lisboa

Com menos 84 escolas, é o segundo distrito mais afectado. Em termos relativos, porém, o corte atinge 14% da rede, o que corresponde à média nacional.

#### Vila Real

O distrito perde 49 escolas, o que significa apenas 9% da rede. Mas é aquele em que a falta de alunos mais faz sentir os seus efeitos, servindo de justificação a 48 encerramentos.

#### Setúbal

Com menos 65 escolas em funcionamento, no próximo ano lectivo, o distrito sofre, em termos relativos, corte superior ao registado em Braga, perdendo 30% da rede pública que se encontra actualmente em funcionamento.

#### Portalegre

Portalegre também sofre corte relativo, quase 19%, perdendo 12 das 66 escolas públicas do 1.º ciclo.

#### Guarda

Encerra 36 escolas (10% da sua rede), todas elas por falta de alunos. O mesmo sucede em **Coimbra**, com menos 31 escolas (7%), e **Leiria** com menos 11 (apenas 2%). Em **Santarém**, a desertificação serve de justificação para 34 dos 37 encerramentos decretados para o próximo ano (8% da rede).

João Pedro Oliveira,  
“Diário de Notícias”, 4/06/2004

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Andam a brincar com o Ensino Secundário!

Deve caber às escolas e aos seus legítimos órgãos “a responsabilidade da gestão, na exacta medida das suas capacidades, deste período terminal do ano lectivo”, sublinha a nota aprovada pelo Conselho Nacional da Federação Nacional dos Professores. O órgão máximo da FENPROF entre Congressos, presidido por Rita Pestana, condena as pressões exercidas pelo Ministério da Educação a propósito do funcionamento das escolas num momento em que se preparam e realizam exames nacionais. “Em nome da dignidade dos professores e da prática docente e do respeito pela autonomia das escolas, a FENPROF denuncia a tentativa de intimidação levada a cabo pelos serviços do ME e apela às escolas que, resistindo a tais manobras, tomem as decisões que considerem mais correctas e próprias da dignidade profissional dos professores”, salienta o Conselho Nacional, que esteve reunido no passado dia 27 de Maio.



Com a aproximação da época de exames do 12º ano, multiplicam-se as orientações ministeriais sobre o funcionamento das escolas no período da sua realização. Simultaneamente, e face às questões suscitadas pelas escolas resultantes da dificuldade de conciliar tal actividade com o exercício normal das práticas lectivas, o ME, através das suas Direcções Regionais, tem tentado impor que as aulas sejam prolongadas para os restantes anos de escolaridade até ao limite fixado no calendário escolar, ou seja, até 25 de Junho. Este calendário está fixado em diploma legal e é do conhecimento das escolas desde o início do ano escolar. Tratar-se-ia, assim, de uma mera questão de cumprimento da lei, ou de uma garantia, para consumo dos pais e encarregados de educação, de um “funcionamento normal” das actividades lectivas para os seus educandos. No entanto, a cegueira arrogante desta “orientação” ignora a variedade de condições objectivas de funcionamento das escolas onde se lecciona o ensino secundário.

Desde logo, é óbvio que um funcionamento próximo do normal só se verificará nas turmas cujos horários se cumprem predominantemente no turno da tarde. Em muitíssimos casos, não será fisicamente possível garantir qualquer actividade lectiva para a maioria, senão mesmo para a totalidade das turmas do turno da manhã. Aliás, nunca o foi. A estes, restarão os três, quatro ou cinco tempos lectivos residuais, dispersos em contra-horário.

Os professores que cumprem os seus horários lectivos, integral ou predominantemente, no turno da tarde, manterão, por

inteiro, a sua ocupação lectiva e não lectiva normal. Muitos destes serão convocados para correcção de provas, na quantidade e nos prazos que a experiência permite antever. Alguns deles integrarão secretariados de exames, com a absorção de tempo e carga de trabalho e responsabilidade que se lhes conhece. Alguns serão, certamente, convocados para serviço de vigilância de provas, uma vez que não é certo que os colegas, entretanto libertos da actividade lectiva pela paralisação do turno da manhã e pelo final das actividades do 12º ano, consigam garantir, na íntegra, essa tarefa. Tudo isto, em simultâneo com a “actividade lectiva normal”, claro está.



Entretanto, haverá que proceder aos trabalhos de preparação da avaliação final dos alunos dos restantes anos de escolaridade... os próprios conselhos de turma terão de realizar-se em simultâneo com a 1ª fase de exames, pois os calendários para realização de matrículas, formação de turmas, etc., não permitirão pro-  
telamentos...

### Farsa para consumo externo

Haverá, eventualmente, escolas onde tal concentração de tarefas é viável. Tal depende das condições físicas de instalações, ou do número de turmas nos diferentes anos de escolaridade, por exemplo. Mas, na maioria dos casos, esta imposição resultará, inevitavelmente, numa inacreditável farsa para consumo externo – a tal continuação da actividade lectiva “normal” – e numa inaceitável



sobrecarga de trabalho para um grande número de docentes.

Também para os alunos esta situação provocará desigualdades, na medida em que o grau de concretização dos programas dependerá

da organização do seu horário, com as aulas a prolongarem-se para alguns, em determinadas disciplinas, por mais duas semanas.

Claramente, a recorrência do termo “autonomia” no discurso dos responsáveis pela educação revela-se proporcionalmente inversa à sua concretização prática, nas escolas.

O sentimento de desconfiança relativamente aos professores, que emana de tais orientações, não encontra sustentação no trabalho realizado nas escolas. Deve caber a estas a responsabilidade da gestão, na exacta medida das suas capacidades, deste período terminal do ano lectivo.

Em nome da dignidade dos professores e da prática docente e do respeito pela autonomia das escolas, a FENPROF denuncia a tentativa de intimidação levada a cabo pelos serviços do ME e apela às escolas que, resistindo a tais manobras, tomem as decisões que considerem mais correctas e próprias da dignidade profissional dos professores.

A FENPROF exige ao ME que ponha termo, de imediato, a esta pressão ilógica e ilegítima. |

## Contratos de associação com colégios privados

# Lei tem que ser respeitada

Em nome de um eventual menor custo, de uma alegada maior qualidade, ou de uma demagógica liberdade de escolha, as entidades patronais do ensino privado (AEEP e ACCA), o designado Fórum para a liberdade de educação (presidido por um administrador do grupo Millenium /BCP) e alguns proprietários de colégios privados, principalmente da região centro – que, para o efeito, procuram movimentar pais, docentes e não docentes, tendo criado uma comissão de luta e um designado grupo de contacto – procuram acentuar a pressão sobre o Governo, os partidos no poder e a sociedade portuguesa, no sentido de não perderem e, se possível, alargarem os seus privilégios.

Assim, num momento em que o número de alunos no sistema decresce e em que, devido às medidas negativas aprovadas pelo Governo, aumenta o desemprego docente, a precariedade e a instabilidade com milhares de horários-zero nas escolas, os colégios privados exigem que se mantenha ou aumente o número de turmas abrangidas por contrato de associação.

No concelho de Coimbra, apesar das 16 escolas públicas (EB 2.3 e Secundárias) terem capacidade para quase mais 2000 alunos, são mantidos contratos de associação com nove colégios que, em 2004/2005, terão atribuídas 144 turmas e que nos últimos anos têm recebido, anualmente, cerca de 15 Milhões de euros.

Sem recorrer a outras justificações, assentes nas posições de princípio recentemente aprovadas no VIII Congresso Nacional dos Professores, o Conselho Nacional da FENPROF exige que sejam respeitados os requisitos previstos no quadro legal vigente, com todas as consequências que daí possam advir: aumento, decréscimo ou cessação dos contratos de associação celebrados com estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Em relação aos docentes do ensino particular e cooperativo, a FENPROF reafirma a sua determinação na defesa dos seus direitos e na exigência de condições de exercício da profissão semelhantes aos que se aplicam aos colegas do ensino público e que constam do Estatuto da Carreira Docente. |

## Ensino Particular é supletivo do Ensino Público

Qualquer tentativa de obrigar o Estado português a dar ao subsistema particular e cooperativo um peso que não tem na área da educação não é sustentada no plano legal e no plano político. Mesmo depois de aprovada pelos partidos da coligação no governo, a nova Lei de Bases da Educação deverá passar pelo crivo da verificação constitucional e, assim sendo, é possível acreditar na sua inconstitucionalidade. Entretanto a Associação de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) anuncia a queixa de 20 seus associados contra o governo pelas limitações que foram introduzidas aos contratos de associação celebrados com colégios do concelho de Coimbra.

A Lei 9/79 (Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo) refere explicitamente no seu artigo 8.º, em que condições são celebrados contratos de associação, simples ou de patrocínio, expondo os seus limites. Em relação aos contratos de associação, a referida lei declara a obrigação de o Estado apoiar financeiramente os estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, de forma a garantir a gratuidade do ensino a todas as crianças e jovens que, por insuficiência ou ausência de oferta pública, tenham de frequentar a sua escolaridade em estabelecimentos de ensino privado.

Refere a lei que os contratos de associação são:

“Contratos com estabelecimentos que, integrando-se nos objectivos e planos do Sistema Nacional de Educação e sem prejuízo da respectiva autonomia institucional e administrativa, se localizem em áreas carenciadas da rede pública.”

Ora, cruzando esta determinação da lei com outra que integra o texto constitucional

(artigo 75.º), a obrigação do Estado diz respeito à garantia de oferta pública de educação e de ensino, em todo o território nacional e para todos os cidadãos, cabendo ao sector privado a possibilidade de integrar a oferta pública, mediante financiamento do Estado, nas situações em que o Estado não é ainda suficiente ou é inexistente.

É, portanto, primeiro pelo texto constitucional, depois pela própria Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo que a este subsistema é conferido um carácter supletivo no plano da oferta pública.

Deve, por isso, competir ao Estado a definição em cada momento e de acordo com a rede de ofertas existente a verificação da necessidade de manter contratos de associação com este ou com aquele colégio.

O próprio Decreto-Lei 553/80 não poderia contrariar esta lógica e, por isso, determina que “o Estado celebrará contratos com escolas particulares que, integrando-se nos objectivos do sistema educativo, se localizem em áreas carenciadas de escolas públicas” (artigo 12.º) para depois (artigo 13.º) explicitar que sempre que se mantenham estas condições, “os contratos podem ter âmbito plurianual e consideram-se automaticamente renovados, salvo o caso de incumprimento por qualquer das partes”.

É por isso abusiva a conclusão tirada por Marcelo Rebelo de Sousa quando faz uma leitura restritiva do Decreto-Lei 553/80 (artigo 12.º), porque, a partir dele, considera que os contratos de associação, mesmo que por um ano, são irrevogáveis, afirmando mesmo que

a “não renovação implicaria rescisão ilegal, impondo indemnização da contraparte”. Marcelo Rebelo de Sousa volta a pecar pela sede de dar a resposta encomendada, à medida das necessidades do seu cliente - os proprietários dos colégios -, ao considerar que só pode ser essa a interpretação da lei, pois existe, segundo o jurista, uma tendência para a igualdade entre escola privada e pública. Tal interpretação não só não é legal como não será razoável para o património jurídico-constitucional que garante que a igualdade de oportunidades na educação e no ensino é garantida preferencialmente pelo Estado, sendo essa uma das suas funções essenciais.

Importa por isso manter a exigência do cumprimento da legalidade, sob pena de o Estado português patrocinar uma aberração jurídica, caricaturada por excesso: o que faria o Ministério da Educação se, com a redução da população escolar, os colégios com contratos de associação sustentassem toda a oferta de ensino necessária? Fecharia as escolas públicas?

Certamente que não. Espera-se agora que mais uma vez não funcione a política de lobbying, como em tantas situações neste país, no plano económico e político. E infelizmente, na nossa região, com o envolvimento directo de ex-deputados e ex-directores regionais de educação. |

*Luís Lobo*

*Professor afecto ao Agrupamento de Escolas da Pedrulha, Coimbra*

*Membro da Direcção do SPRC e do SN da FENPROF*

**VISITE E DIVULGUE: [www.escolapublica.com](http://www.escolapublica.com)**

## Nem a água escapa!...

“A água, um bem público cada vez mais escasso, não pode ser posto à venda”, alerta a CGTP-IN em breve nota de Imprensa, divulgada no passado dia 24 de Maio. Repudiando “frontalmente o anúncio por parte do Governo da privatização da empresa Águas de Portugal”, a *Central* sublinha que o anúncio de tal medida é mais “um exemplo das políticas desastrosas que este Governo vem seguindo”, políticas que afectam directamente o País e os cidadãos mais desfavorecidos e que “visam dar mais lucro ao grande capital”.

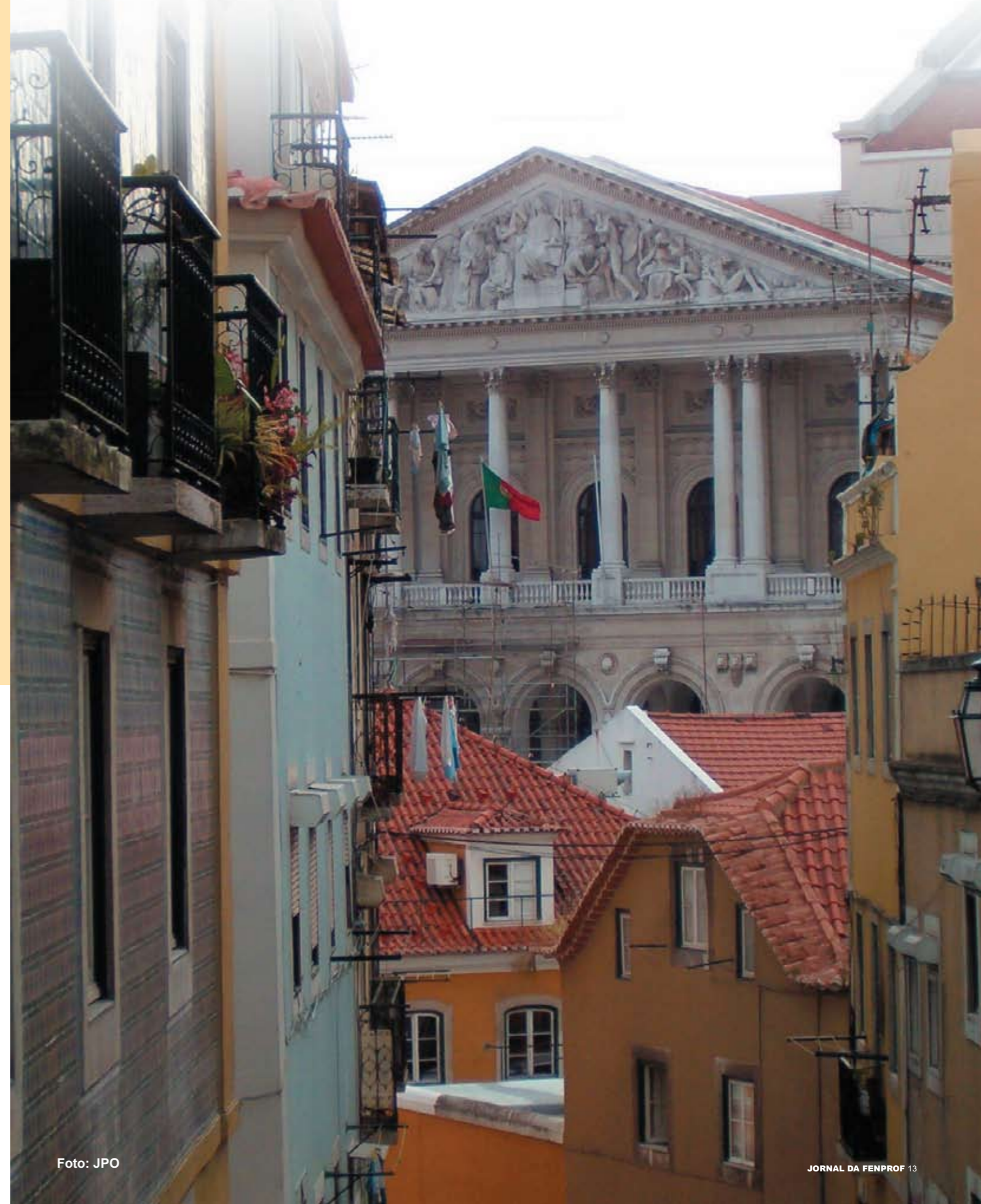
“A recente exoneração do ministro da tutela mais não será do que uma operação de cosmética, se entretanto não se alterar toda a política para o sector”, observa a Intersindical, que acrescenta:

“Não se pode aceitar a total comercialização da água, como o pretende o Governo que, nesse sentido, quis aprovar uma Lei-Quadro da Água sem passar pela Assembleia da República”. |



# Lei de Bases da Educação

## Uma Lei sem futuro



# Uma maioria solitária quer impor aos portugueses Uma Lei de Bases para a educação retrógrada, elitista, perigosa e antidemocrática



Momento em que os deputados da direita votavam favoravelmente a Lei de Bases da Educação contra a vontade da generalidade dos portugueses

**A Federação Nacional dos Professores, FENPROF, e a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, DG.AAC, exortam os docentes, os estudantes, os trabalhadores em geral e a sociedade portuguesa no seu conjunto, a não baixarem os braços perante a aprovação na Assembleia da República de uma lei tão retrógrada e tão nefasta para o futuro da Educação no nosso País, continuando a opor-se veementemente ao elitismo e à fragmentação do sistema educativo que tal lei visa provocar, admitindo que, apesar de tudo, este facto só será consumado se desistirmos de o denunciar, de o enfrentar e de o remover do caminho da democracia conquistado em Abril de 1974.**



Numa altura em que os partidos que suportam o actual Governo na Assembleia da República se preparam para aprovar sozinhos uma nova Lei-Quadro para a Educação, fazendo vingar a força de votos que aí dispõem de uma maneira tão cega e autoritária que a palavra consenso aparece como irredutivelmente varrida do seu léxico político e as posições dos partidos da oposição são ignoradas de forma arrogante e prepotente, a Federação Nacional dos Professores, FENPROF, e a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra (DG.AAC) não podem deixar de tornar pública uma primeira posição sobre tal acontecimento, se mais não fosse pelo facto concreto de estarmos perante uma matéria de transcendente importância para o futuro do nosso país.

Com a autoridade de quem desbravou, antes de todos, os caminhos do debate público sobre a proposta do Governo, os projectos dos partidos da oposição e difundiu as suas próprias posições, a FENPROF provocou um agendamento de discussões que percorreu todo o País e estimulou outro tipo de iniciativas de cariz semelhante por parte de outras forças e organizações da sociedade portuguesa.

Também a DG.AAC promoveu a reflexão e o debate na Academia de Coimbra, tendo assumido e divulgado posições próprias e em tempo oportuno. Com essa autoridade dizemos que a proposta final saída do crivo da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República e agora levada a Plenário pode ser tudo menos a resultante

das discussões realizadas e muito menos uma aproximação a um consenso social alargado que seria legítimo esperar fosse gerado em torno de uma lei tão importante para os destinos do país.

## Uma lei de conjuntura...

Assim sendo, a primeira nota que a DG.AAC e a FENPROF fazem questão de agora registar é a de que esta Lei que a Assembleia se prepara para aprovar é uma lei de conjuntura, uma lei aprovada apenas pela direita parlamentar, uma lei incapaz de mobilizar em torno dela todas as sinergias de que o nosso sistema educativo necessita para combater mais eficazmente a exclusão, o insucesso e o abandono escolares, e enveredar por caminhos de equidade e democraticidade tanto no acesso como no sucesso escolar e educativo das novas gerações e muito menos adoptar caminhos que conduzam a uma melhor formação e qualificação da população activa.

Em síntese, estamos perante uma Lei que, pela maneira como foi elaborada, trabalhada e aprovada, não resistirá a qualquer mudança política que venha a registar-se num futuro próximo em Portugal, e que qualquer Governo resultante dessa mudança rapidamente lhe dará o destino que merece - a sua revogação e substituição por outra que assente em diferentes metodologias e persiga objectivos bem mais consensuais e mobilizadores da sociedade portuguesa.

## Profunda carga ideológica

A FENPROF e a DG.AAC consideram que este Governo ficará associado à enorme responsabilidade de substituir uma Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada em 1986 por larguíssima maioria e assente num amplo consenso social, por uma Lei de Bases da Educação que é o seu oposto - polémica, não consensual e aprovada pela curta margem de votos de quem conjunturalmente detém o poder neste país.

O texto final não é mais do que a primeira proposta retocada, na vã tentativa de limar algumas arestas e esconder mesmo algumas opções de conteúdo mais polémico. É o caso do retrocesso para um ensino básico com apenas 6 anos de duração e uma escrita diferente para “enterrar” a gestão democrática das escolas, acompanhada da sua empresarialização como objectivo final. Assim, a FENPROF e a DG.AAC mantêm o essencial das críticas que vêm fazendo à pro-

posta governamental, querendo no entanto voltar a salientar, pela sua profunda carga ideológica, a opção central desta maioria para a Educação em Portugal.

## A lógica da iniciativa privada

Não adiantam nada as habilidades eufemísticas quando se mantém o mesmo conceito. Uma “rede de ofertas educativas” (texto inicial) e uma “rede nacional de serviço público de ofertas de educação e formação” (texto final), são uma e a mesma coisa: colocam em absoluto pé de igualdade ensino público e ensino privado, a coberto do conceito de que um serviço público pode ser assegurado por iniciativas de cariz privado, como se a lógica da iniciativa privada e da iniciativa pública não fossem profundamente diferentes!

O artigo 75º da Constituição da República Portuguesa, que no seu ponto 1. prescreve: “o Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”, leva-nos a admitir que esta proposta de Lei extravasa as margens da constitucionalidade e deverá, a ser aprovada, ser confrontada com tal opção pelas instâncias encarregues de assegurar a compaginação das Leis da República com a nossa Constituição.

A DG.AAC e a FENPROF estarão atentas a esta perspectiva e tudo farão para que seja fiscalizada desta forma uma proposta que mais não visa do que a instalação do mercado da educação, através da progressiva desresponsabilização do Estado e do florescimento do sector privado.

Por último, a Federação Nacional dos Professores, FENPROF, e a Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra, DG.AAC, exortam os docentes, os estudantes, os trabalhadores em geral e a sociedade portuguesa no seu conjunto, a não baixarem os braços perante a aprovação na Assembleia da República de uma Lei tão retrógrada e tão nefasta para o futuro da Educação no nosso país, continuando a opor-se veementemente ao elitismo e à fragmentação do sistema educativo que tal Lei visa provocar, admitindo que, apesar de tudo, este facto só será consumado se desistirmos de o denunciar, de o enfrentar e de o remover do caminho da democracia conquistado em Abril de 1974. ▮

Lisboa, 20 de Maio de 2004

**Esta é uma lei de conjuntura, lei aprovada apenas pela direita parlamentar, uma lei incapaz de mobilizar em torno dela todas as sinergias de que o nosso sistema educativo necessita para combater mais eficazmente a exclusão, o insucesso e o abandono escolares, e enveredar por caminhos de equidade e democraticidade tanto no acesso como no sucesso escolar e educativo das novas gerações e muito menos adoptar caminhos que conduzam a uma melhor formação e qualificação da população activa.**



# Uma Lei de Bases para derrotar

**Proponho-vos uma reflexão conjunta, quase um ano após o início deste atribulado processo, sobre a nova Lei de Bases para a Educação recentemente aprovada na Assembleia da República.**



Abel Macedo

A primeira questão que, porventura, se poderá colocar é esta: porquê um ano, quando, se nos recordarmos das análises que fazíamos em Maio/Junho de 2003, entendíamos que o processo que o Governo nessa altura lançava iria ter um desenvolvimento tão apressado quanto o inopinado lançamento da iniciativa legislativa?

Porque é que as coisas, afinal, não correram tão bem para os lados desta maioria de direita que nos vem desgovernando há tantos meses? Porque é que uma Lei tão necessária a um Governo que vem devastando tudo o que tenha o mais leve cheiro progressista, e apenas se preocupa em mostrar como é bom e obediente aluno das políticas neoliberais que campeiam por este mundo fora, acabou por ter tanto tempo de gestação? Porque é que vêm sucessivamente atrasando um conjunto de medidas que sabemos estar nos seus desígnios, que precisam da subversão da Lei de Bases do Sistema Educativo em vigor desde 1986, e, no fundo, adiando a sua concretização e a configuração de outras leis que se coloquem ao serviço dos seus desejos mais profundos?

Poder-se-á dizer: cada coisa a seu tempo, é necessário encadeá-las, dar-lhes coerência, mostrar a inevitabilidade de umas a seguir a outras, tornar evidente que o seu conjunto é

articulado, lógico, inevitável mediante opções que dizem sufragadas pelo povo português em eleições, as tais que, de 4 em 4 anos, nos remetem para a democracia quanto baste, formal e inatacável nos seus princípios elementares.

Mas é na verdadeira democracia, a mais profunda, a mais significativa, a mais enraizada na vontade popular e na participação de todos em todos os momentos da nossa vida quotidiana, que teremos que ir encontrar as razões substantivas desta aparente morosidade processual.

A Lei que agora a direita aprovou não passou ao lado da sociedade portuguesa e particularmente dos professores, como essa mesma direita tanto desejaria. Pelo menos, não passou totalmente. A FENPROF não o permitiu. Tomou a dianteira no debate público das propostas, dinamizou esse debate sempre com a preocupação da denúncia das verdadeiras intenções do Governo, estimulou o alargamento do debate a outros sectores da sociedade, tomou posições que foram respaldadas por muitos outros interlocutores, resistiu e deixou claro que não calará a sua voz perante Lei tão retrógrada e de tão nefastos efeitos no futuro da nação portuguesa, no que toca à preparação, formação e qualificação de jovens e adultos.

## O poder económico

É neste contexto de discussão ampla que é hoje claro para todos os que se envolveram activamente nessa discussão que esta Lei de Bases da Educação aparece para que se cumpram os desígnios mais profundos do poder económico à escala mundial e das políticas neoliberais que o FMI, o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio, o G7 (ou G8, sabe-se lá...) e outras instâncias internacionais comandadas pelos países capitalistas mais poderosos vão impondo aos governos nacionais que lhes sejam tão obedientes como o nosso.

Liberalizar os serviços públicos é uma dessas orientações. Desapossar os Estados do essencial dos instrumentos que ainda retinham para acautelar interesses gerais e colectivos dos respectivos povos, como a segurança social, a saúde e a educação, entre outros bens comuns que caminham igualmente para lógicas privatizantes, é uma orientação actual, ainda que não seja de hoje.

Daí que não surpreenda que o eixo desta Lei, o que melhor evidencia a carga ideológica que a sustenta, seja o do tratamento em absoluto pé de igualdade do ensino público e do ensino privado, nela tratados como se fossem as duas faces da mesma moeda, com iguais possibilidades de financiamento, colocando os dinheiros do Orçamento de Estado, ou seja, os dinheiros de todos os portugueses, ao serviço dos interesses de alguns, movidos por lógicas empresariais e de lucro não compagináveis com preocupações sociais de equidade, democraticidade e igualdade de oportunidades, no acesso e no sucesso,

de toda a população escolar.

Esta opção, por si só, é bastante para que todos os que não abdicaram ainda de entender a nossa democracia como configurada, antes de tudo, pela lei de todas as leis - a Constituição da República Portuguesa - apontem com firmeza o dedo da inconstitucionalidade a este “negócio” da direita, a este ajuste de contas com algo do pouco que resta da democracia de Abril, dos seus avanços, das suas esperanças, das transformações que visava, da aposta num futuro melhor que potenciava.

Não pode haver duas leituras diferentes dos preceitos constitucionais: quando o artigo 75º da CRP diz: “o Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”, não quer dizer uma rede de estabelecimentos públicos ou privados. Assim, a Presidência da República é chamada, com democrática pertinência, a assumir as suas responsabilidades próprias, e dizer que esta Lei que lhe vai ser presente não está conforme os requisitos de respeito pela Lei Base que todas as outras leis devem respeitar. Como tal, não deve ser promulgada.

Mas, não pensemos que esta é a única matéria susceptível de confronto com inconstitucionalidades grosseiras da Lei agora aprovada. Ao nível da gestão democrática (designação que parece incomodar tanto o poder actual como alguns representantes do maior partido da oposição), também se entra por caminhos não conformes com preceitos constitucionais. Se não, vejamos: onde é que está consagrado o princípio previsto no 1º ponto do artigo 77º da CRP que consagra: “os professores e alunos têm o direito de participar na gestão democrática das escolas, nos termos da lei”? (peço desculpa ao conceituado deputado Augusto Santos Silva, antigo Ministro da Educação, que ainda no passado sábado, no jornal “O Público”, ligava, referindo-se à FENPROF, gestão democrática das escolas a autogestão dos professores, criticando-nos por isso, obviamente).

## Dois eixos fundamentais

Parecendo-me provado que gestão democrática não é hoje, apenas, uma corporativa designação da maior estrutura sindical dos professores portugueses, a pergunta mantém-se: onde, e de que forma, esta nova Lei consagra este princípio constitucional? Claro que a resposta é apenas uma: não consagra. Pelo contrário, envereda por uma via de profissionalização da gestão escolar que apenas persegue o encaixe no mercado, nas regras de gestão empresarial, nos saberes dos tecnocratas, que, neste domínio tanto os habilitam para gerir uma empresa de sapatos como um hospital ou uma escola.

E não adianta a David Justino vir a público dizer que não tem dinheiro para pagar a estes gestores e, em consequência, ter que eventualmente recorrer a gestores-professores para

poder estar em sintonia com o obsessivo controle do défice orçamental que nos dizem ter epicentro exclusivo nas despesas públicas. Que se entenda com Manuela Ferreira Leite, a sinistra figura com quem está condenado a competir para a eleição de pior ministro da Educação deste país, pós Abril de 74.

O problema mantém-se, é o mesmo. Designar gestores para as escolas, por concurso, como já o faz o incrivelmente impune dono da Região Autónoma da Madeira, Alberto João Jardim, pode ser da maior actualidade dentro da lógica neoliberal, mas é inconstitucional, ponto final.

Estes dois eixos são essenciais para um caminho que, prevemos, no futuro próximo, seja o caminho da luta, de que não desistiremos, face a este verdadeiro retrocesso ao passado a que a direita quer conduzir a escola portuguesa e todo o nosso sistema educativo. Se alguma coisa esta Lei já unificou foi exactamente este conceito de regresso ao passado, hoje assumido por muitos e diversos interlocutores, incluindo

**“A Lei que agora a direita aprovou não passou ao lado da sociedade portuguesa e particularmente dos professores, como essa mesma direita tanto desejaria. Pelo menos, não passou totalmente. A FENPROF não o permitiu. Tomou a dianteira no debate público das propostas, dinamizou esse debate sempre com a preocupação da denúncia das verdadeiras intenções do Governo, estimulou o alargamento do debate a outros sectores da sociedade, tomou posições que foram respaldadas por muitos outros interlocutores, resistiu e deixou claro que não calará a sua voz perante Lei tão retrógrada e de tão nefastos efeitos no futuro da nação”**

até organizações sindicais que se posicionam na área do Governo, como é o caso da FNE.

Mas estes dois eixos não esgotam, longe disso, todo o conjunto de preocupações que devemos sentir face a esta Lei, ainda em percurso de promulgação. Algumas das matérias a que demos relevo desde as nossas primeiras apreciações como negativas para o futuro da educação, ou mantiveram a sua formulação intacta da proposta inicial até à Lei final ou foram objecto de cirúrgicas correcções de linguagem, quase sempre destinadas a esconder o seu conteúdo atrás de formulações menos evidentes quanto aos reais objectivos perseguidos.

É o caso da diminuição para seis anos do ensino básico acompanhada do crescimento, também para seis anos, do ensino secundário. Aqui, o truque foi esconder, retirando-a, a palavra especialmente, que recordarão das várias discussões que protagonizamos sobre este assunto. A palavra especialmente, colocada para evidenciar a separação vocacional no 2º

ciclo do ensino secundário mas significando que já o 1º ciclo atenderia a este objectivo, desapareceu da versão final. A expressão “plano curricular unificado”, no entanto, que também já não era novidade, não exclui, por si só, a possibilidade de no grupo etário 12-15 anos, já se encaminharem alunos para vias de diferente dignidade, numa selectividade de percursos que terá inevitáveis consequências nas opções futuras dos jovens estudantes. Como este Governo se desmente a si próprio com uma frequência tão grande quanto despuorida, basta atentar nalgumas medidas do chamado Plano de Prevenção do Abandono Escolar - que adopta esta Lei de Bases como se ela estivesse já aprovada - para compreendermos como é que pensam lidar com os primeiros sinais de insucesso - a validação precoce de competências adquiridas pelos jovens alunos em áreas de carácter mais tecnológico - e então perceberemos o encaminhamento que pretendem dar a um tipo de alunos e a outro, consoante o seu rendimento escolar.

## Elitismo

Por último, a “jóia da coroa” que constitui para este Governo o prolongamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, desvaloriza-se a si própria, quer pela percepção clara que a intenção de manter jovens em obrigação escolar pode não ter, como não tem, nada de verdadeiramente democrático, pelos percursos segregadores que admite e pelo elitismo de que se reveste toda a base político-ideológica em que assenta, quer ainda porque é lançada num contexto de gritante incumprimento da actual escolaridade obrigatória de 9 anos e pela nula capacidade de correcção desse problema que este Governo vem revelando à sociedade.

Esta Lei que temos pela frente tem que ser entendida na exacta dimensão daquilo que vale - uma lei aprovada por pequena maioria conjuntural na Assembleia da República, logo uma lei condenada a ter vida fugaz, associada que está ao período de validade dessa mesma maioria; uma Lei que não assenta num consenso social amplo e consistente, logo uma lei que é mais de uns que de outros, sendo que estes outros se parecem assumir como uma esmagadora maioria; uma Lei que assume contornos, que nos parecem claros, de inconstitucionalidade, logo uma lei que pode, e deve, ser confrontada com essa realidade, por quem de direito; uma Lei reaccionária, cerceadora do crescimento democrático do nosso país no que toca à qualificação das gerações futuras e à preparação dos portugueses para enfrentar os desafios do desenvolvimento, logo uma lei que merece ser combatida, contestada e substituída no mais curto espaço de tempo possível.

A FENPROF continuará a assumir neste combate um papel de vanguarda, que temos, que queremos continuar a ter, e que é hoje reconhecido, por muitos, cada vez mais, portugueses e portuguesas que não silenciaram ainda o direito à indignação e se mostram determinados em encontrar as alternativas políticas que erradiquem do poder esta direita, a direita que o Portugal de Abril, de todo, não merece. |



# Declarações de voto dos partidos da Oposição



## Os Partidos do Governo contra o país.

**Ignorada a crítica, a opinião, a diferença saída dos debates oficiais sobre a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo. O parecer do Conselho Nacional de Educação. As propostas e o debate promovido pela FENPROF e pelos seus Sindicatos. Parece que nada existiu. Os partidos do Governo passaram uma esponja sobre tudo. Fica a resistência, a luta e uma enorme convicção de que este governo propôs uma lei que os seus partidos aprovaram, mas que não tem futuro. Porque à imensa solidão com que se aprovou uma lei essencial para o país casou-se a violação de direitos constitucionalmente consagrados, dos quais sobressai o de o Estado dever garantir a todos os portugueses o acesso à educação e ao ensino em escolas públicas.**

**Nas galerias, estudantes do ensino superior e dirigentes sindicais da FENPROF marcaram presença, protestaram. Deixaram a marca da sua raiva e a promessa de que a luta dever\*... tem de continuar. Por Abril, pela Democracia, por Portugal.**

## Declaração de voto Partido Socialista

**Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, sobre a proposta de lei nº 74/IX - Lei de Bases da Educação, e os projectos de lei nº 305/IX (BE) - Altera a Lei de Bases do Sistema Educativo, nº 306/IX (PS) - Aprova a Lei de Bases da Educação, nº 320/IX (PCP) - Lei de Bases do Sistema Educativo e nº 321/IX (Os Verdes) - Altera a Lei de Bases do Sistema Educativo**

Do ponto de vista do Partido Socialista, a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo só seria pertinente se dela resultasse um avanço no sentido da democracia e da modernidade. Infelizmente, o texto que o Governo e a maioria parlamentar fizeram aprovar significará um enorme retrocesso. Esse retrocesso é bem visível em questões tão fundamentais como a

organização do ensino básico e secundário, a educação pré-escolar, a educação especial, o ensino português no estrangeiro, o planeamento curricular ou a inspeção de educação.

Há, porém, domínios em que é a própria Constituição que fica em causa com a aprovação deste texto de Lei de Bases. Todos nós sabemos que o PSD e o PP propuseram, em sede de revisão constitucional, que fosse retirada a obrigação de o Estado garantir uma rede de estabelecimentos públicos que cubra as necessidades de toda a população. Mas não conseguiram, naturalmente, fazer valer a sua proposta. Não é, por isso, agora, em sede de lei de educação, que se poderá fazer desaparecer essa obrigação indeclinável do Estado.

Também sabemos que o PSD e o PP quiseram alterar o preceito constitucional sobre a gestão democrática das escolas. O preceito, porém, continua, e tem de ser respeitado. Ora, a lei de bases aprovada limitará radicalmente a participação dos professores na gestão das escolas, porque permitirá a designação de não-docentes para dirigi-las; e reduzirá a natureza democrática da gestão, porque deixará cada escola de ter a palavra determinante na escolha da sua direcção, o que vai, aliás, contra o princípio da autonomia.

É ainda incompreensível e inaceitável, para o Partido Socialista, o desaparecimento, na nova lei, da norma que atribui ao Estado especial responsabilidade na promoção da democratização do ensino, responsabilidade que decorre também, directamente, da Constituição.

O Partido Socialista vota contra a lei de bases porque vota contra o retrocesso em educação. Porque vota contra a tentativa de fazer aprovar na lei o que não conseguiu obter na revisão constitucional. Porque está frontalmente contra a retirada dos docentes da direcção executiva das escolas, contra a violação da autonomia das escolas, contra as ameaças à educação inclusiva, contra a redução da dignidade e da importância do ensino básico, contra a menorização da educação e formação dos adultos. Porque está frontalmente contra a desresponsabilização do Estado na promoção da democracia educativa, designadamente através da garantia da escola pública de qualidade para todos.

A maioria decidiu aprovar sozinha uma lei de bases que desrespeita a Constituição. Isto só tem um significado: é que, pela primeira vez, a lei de bases deixará de representar e exprimir um consenso alargado na sociedade portuguesa. Ao contrário da lei de 1986, a nova lei de bases será uma imposição unilateral da maioria política do momento e ficará com o seu destino associado ao destino dessa maioria circunstancial. É também este um enorme retrocesso na maneira como se define uma questão estruturante para o futuro nacional, retrocesso que só pode merecer a oposição total do Partido Socialista.

## Declaração de voto do Partido Comunista Português

A Proposta de Lei do governo relativamente ao ordenamento jurídico de todo o sistema educativo,

aprovada hoje, exclusivamente, com os votos da direita parlamentar, constitui um enorme retrocesso no direito à educação, consagrado constitucionalmente desde Abril de 1976.

Todos os métodos serviram ao PSD e ao CDS/PP para destruir a importância estratégica da escola pública, de qualidade e para todos, como instrumento de política educativa indispensável à democratização da educação e ao desenvolvimento do país.

Todas as propostas apresentadas em sede de revisão constitucional e que a maioria não conseguiu ver aprovadas, foram injectadas agora no âmbito desta discussão, violando de forma despidorada a Constituição da República Portuguesa.

Derrotadas as tentativas de alteração à Constituição, o PSD e o CDS/PP optaram pelo contrabando constitucional.

Enquanto o texto constitucional no seu artigo 75º incumbe ao Estado o dever de criar “Uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”, a maioria cria uma rede nacional e única de ensino público e privado, desresponsabilizando o estado das suas obrigações constitucionais.

Continuando a desrespeitar o texto constitucional, a maioria consagra o financiamento do ensino particular à custa dos dinheiros públicos, reduz os seus deveres de fiscalização a que está obrigado, também pela constituição, pondo em causa o investimento urgente e necessário em todo o ensino público.

E porque a manta orçamental é curta, financia-se o privado e ignoram-se os deveres do Estado.

Por isso, enquanto a Constituição assegura a gratuitidade do ensino básico, que integra, até hoje, três ciclos, correspondentes a nove anos de escolaridade e ainda a progressiva gratuitidade de todos os graus de ensino, o texto aprovado pela maioria reduz a gratuitidade de toda a escolaridade obrigatória a aspectos meramente residuais, como taxas e emolumentos e retoma a proposta apresentada, e derrotada em sede de revisão da Constituição que pretendia “Estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino para os mais carenciados de meios económicos”.

A promoção da assistência e da caridadezinha, de má memória, substituem agora o princípio e o processo de democratização da educação.

Também a gestão democrática das escolas, consagrada no artigo 77º da Constituição que prevê ainda o direito de participação dos professores e dos alunos é aniquilada pela maioria.

O texto aprovado concede ao governo o poder de designação de gestores profissionais, que serão ou não professores, para comandar os agrupamentos de escolas que proliferam pelo país, constituídos, inúmeras vezes, à revelia da legislação em vigor, contrariando os pareceres das autarquias, das escolas e dos pais.

O primado da pedagogia dá lugar aos conselhos de administração das empresas escolares.

Diz a este propósito, Gomes Canotilho e Vital Moreira em edição anotada da Constituição

da República Portuguesa que “as estruturas de domínio das escolas (órgãos directivos) devem legitimar-se democraticamente, de forma a acolher o pluralismo de interesses e opções dos elementos constituintes da comunidade escolar.

A gestão democrática das escolas pressupõe que a gestão escolar não compete de todo ou em parte, ao titular do estabelecimento escolar, ou a alguém por ele nomeado, mas sim a órgãos próprios da escola, eleitos pela colectividade escolar, com participação de professores e alunos”.

Também o direito ao ensino como garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, previsto no artigo 74º da Constituição é gravemente lesado, nomeadamente no que diz respeito às restrições ao ensino especial a que só têm direito as crianças e os jovens com limitações que se manifestem “de modo sistemático e com carácter permanente”, podendo mesmo assim, ficar a cargo de pessoal não docente e não especializado, contrariando todos os compromissos e recomendações internacionais.

Ainda neste âmbito, o texto aprovado transforma a educação pré-escolar em assistência materno-infantil, ignorando a obrigação constitucional de criação de um sistema público de educação pré-escolar, capaz de responder às necessidades da população.

Finalmente é de registar a oportunidade perdida relativamente ao Ensino Superior.

O texto aprovado teve sobretudo um objectivo:

- agravar a discriminação negativa de que tem sido alvo o Ensino Superior Politécnico, impedindo-o de formar o seu corpo docente; impedindo-o de ter acesso a condições idênticas de investigação às existentes nas universidades e reduzindo a sua capacidade de formação de docentes do 1º, 2º e 3º ciclos para, exclusivamente, o 1º e 2º ciclos.

As instituições de Ensino Superior, que a maioria defende, não se distinguem pelos seus objectivos e capacidades de realização mas porque visam um estatuto social diferenciado.

O texto aprovado pelo PSD e CDS/PP defende ainda que o número de vagas disponíveis para o ensino superior passe a depender também de directivas comunitárias ou compromissos internacionais. Assim vai a soberania do país.

Como aqui dissemos recentemente, o governo de coligação e a maioria que o sustenta não pretenderam resolver nenhum problema da Educação mas sim destruir a gestão democrática nas escolas e a escola pública e de qualidade para todos, à revelia da Constituição da República Portuguesa.

Esta maioria absoluta ignorou os textos da oposição, apesar de, hipocritamente, os ter viabilizado na generalidade.

Esta maioria absoluta ignorou as recomendações do Sr. Presidente da República, as justas críticas do Conselho Nacional de Educação e os muitos contributos formulados nos debates realizados por todo o país.

Sem sustentação para as propostas apresentadas, demitindo-se do debate na especialidade, recusando qualquer melhoria, mesmo que

cirúrgica, cabe-lhe, agora, e a partir de hoje, defender sozinho um conjunto de malfeitorias que não têm futuro.

### Declaração de voto do Partido Ecologista Os Verdes

A Assembleia da República acaba de aprovar uma nova lei de bases da educação, uma má lei. Uma lei imposta exclusivamente pela maioria e pelo seu Governo, que ignora em absoluto o conhecimento da realidade educativa.

Uma lei que não reflecte uma visão prospectiva em relação às futuras necessidades de desenvolvimento do nosso país em termos sociais, culturais e económicos, perante os quais a educação deveria ter um papel decisivo.

Uma lei que traduz a desresponsabilização, chocante, do Estado em relação ao sistema educativo, o qual deixa de ser encarado como um espaço privilegiado e dinâmico de formação do nosso capital humano — as pessoas. Ou seja, o Estado deixa de assumir o papel imprescindível na formação e qualificação, enquanto factor decisivo para vencer os atrasos estruturais, para enfrentar os novos desafios, decorrentes, nomeadamente, do alargamento europeu e da globalização, para preparar o desenvolvimento do País.

Foi aprovada uma lei que, quanto ao processo — é bom dizê-lo —, desprestigia totalmente este Parlamento. Foi um debate feito de faz-de-conta. Foi um processo que, de norte a sul do País, recolheu críticas, contributos e pareceres mas que a maioria, com a sua cada vez maior arrogância, pura e simplesmente, ignorou.

Foi aprovada uma lei que não acolhe qualquer das propostas apresentadas pela oposição, nem das outras propostas que estiveram em debate público.

Uma lei que, independentemente de a aposta ser decisiva para o sucesso escolar, desresponsabiliza o Estado em relação ao pré-escolar, passando este a ter dupla tutela e, sendo esvaziado do seu conteúdo pedagógico, a ser confundido como mera guarda de crianças.

Uma lei que, em relação à escola inclusiva, retrocede décadas, pondo fim a uma escola para todos capaz de dar respostas pedagógicas adequadas às necessidades de cada um. Portanto, este é um diploma que conflita com os compromissos internacionais de Portugal, designadamente em termos da Convenção de Salamanca.

Uma lei mais retrógrada do que a lei de Veiga Simão, de 1973, que, embora aparentemente prolongue a escolaridade obrigatória, reduz os ciclos e atira mais cedo as crianças para fora do sistema educativo.

Uma lei que nega a gestão democrática.

Uma lei que desresponsabiliza e descompromete o Governo em relação à educação, onde deveria ser uma aposta para o nosso futuro.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta é uma lei da maioria, mas, seguramente, está condenada ao fracasso. É uma lei a prazo, que não serve o País, que não serve as nossas necessidades e que, em termos do que representa como processo, é uma farsa totalmente inaceitável.

### Declaração de voto do Bloco de Esquerda

Há boas e más escolas públicas, como há boas e más escolas privadas, diz o ministro David Justino. É verdade, mas é apenas uma meia-verdade que omite uma diferença fundamental: só a escola pública garante a universalidade do acesso ao saber e à formação. Esta Lei significa um retrocesso de quase 20 anos.

Recentemente, na semana que dedicou à educação, o presidente da República não se cansou de chamar a atenção para o papel central do sistema público de ensino, defendendo uma escola pública de luxo, para todas e todos, uma escola pública de grande qualidade.

A lei de Bases que a maioria hoje aqui aprova não nos conduzirá a uma escola pública de luxo, mas sim provavelmente a uma escola pública de lixo. É uma oportunidade perdida, e na educação é absolutamente irresponsável perder oportunidades.

Durante o último ano, do Minho ao Algarve, dezenas de escolas, sindicatos, e associações de pais organizaram debates onde a proposta do Governo foi severamente criticada.

Iniciou-se o debate na especialidade e pensar-se-ia que, depois de terem sido aprovadas na generalidade quatro propostas da oposição, alguma coisa seria incorporada e melhorada. Nada de mais errado. Com excepções que se podem contar pelos dedos de uma mão, todos os artigos, números e alíneas que aqui estamos hoje a votar resultam de emendas dos deputados do PSD e PP. Pouco ou nada foi incorporado como resultado do debate público.

Há boas e más escolas públicas, como há boas e más escolas privadas, diz o ministro David Justino. É verdade, mas é apenas uma meia-verdade que omite uma diferença fundamental: só a escola pública garante a universalidade do acesso ao saber e à formação. Esta Lei significa um retrocesso de quase 20 anos.

Não foi há muito tempo que o país se indignou com uma escola católica, em Braga, que não aceitou uma criança com trissomia 21. O

director do colégio com os melhores resultados nos exames do 12.º ano diz que só o consegue fazer porque pode recusar os alunos que não lhe interessam. É este modelo de escola, restrita e selecta, que esta Lei de Bases institui, contrariamente ao que vem expresso na Constituição. A Lei fundamental diz, taxativamente, que “o Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”.

Bem longe, demasiadamente longe de uma rede de ofertas educativas que tanto pode ser formada por escolas públicas ou privadas, como defende esta Lei.

Também na gestão a proposta do Governo fere o espírito da Constituição, abrindo o caminho para a exclusão da comunidade educativa, e principalmente dos docentes, dos organismos executivos das escolas.

Aliás, a maioria usou um estratagema manhoso, ao aprovar por maioria simples alguns artigos que tinham sido chumbados em sede de revisão constitucional.

Não é só pela destruição da rede pública que se põe em causa a escola inclusiva. O carácter restritivo da educação especial, os currículos que consagram o carácter facultativo da educação sexual mas o não fazem para a educação religiosa, são apenas mais alguns exemplos de uma Lei de Bases feita à revelia de quase todos e que tem como objectivo central colocar os interesses privados acima dos interesses do Estado e do país.

Uma lei de Bases aprovada nestas circunstâncias, apenas com os votos de uma maioria conjuntural completamente avessa ao diálogo, com pouco espírito democrático, tão longe de um desejável consenso alargado, não só está condenada ao fracasso como é um elemento essencial para o fracasso a que esta maioria se vota a si própria.

Por tudo isto, o Bloco de Esquerda, como é natural, vota contra esta Lei e não deixará de tudo fazer para provar a inconstitucionalidade de algumas das suas medidas e rejeitar este retrocesso civilizacional que a direita, contra tudo e contra todos, quer impor às escolas e ao país. **I**



**Novos e frescos episódios de uma novela que não tem jeito de acabar. Parece que há alguém que vai re-escrevendo o guião para a fazer durar. Com esta tendência de os portugueses deixarem fugir uma lágrima com a desgraça da vida alheia, constantemente esparramada na querida televisão, o ministério da educação deixa que o drama caia sobre milhares de professores, sobre os alunos e as suas famílias que não escaparão aos atrasos, adiamentos, erros e atropelos à lei que este governo não se cansa de praticar em matéria de concursos. Assim, então, mais uma página é virada na novela que se fia e desfia... O ano está seriamente comprometido e a FENPROF (previdente e sabendo do que a casa gasta) vai dizendo que é melhor fazer as coisas bem do que com pressa. O ano lectivo que vai acabar sai coxo, mas o que se iniciará em Setembro pode estar seriamente comprometido. E no Governo não há quem assuma... sem cobardia política! / LL**

# FENPROF EXIGIU um concurso sem erros

**A** Federação Nacional dos Professores — FENPROF — cujo Conselho Nacional reuniu em Lisboa, no dia 27 de Maio, esteve presente na reunião convocada pelo Ministério da Educação e cujo tema foi o dos concursos de educadores e professores.

Contudo, recusando as intenções do ME, a FENPROF não esteve nessa reunião disponível para trabalhar em conjunto com a DGAE na elaboração de novas listas, quer por respeito aos trabalhadores da DGAE quer por considerar que essa é uma responsabilidade exclusiva do Ministério da Educação a quem compete responder pelos erros anteriores e por eventuais erros que venham a surgir nas novas listas provisórias. Ou seja, — **a FENPROF rejeita qualquer espécie de envolvimento no que diz respeito aos concursos** (quer técnico, quer político), tanto mais que a FENPROF sempre se demarcou da solução legislativa encontrada pelo Governo e do regime de concurso estabelecido.

Aliás, a FENPROF foi a única organização sindical que não assinou o acordo com o ME que deu origem ao Decreto-Lei nº 35/2003, que contém o actual regime de concursos.

Assim, a FENPROF decidiu que, sobre as novas listas provisórias, qualquer posição do Secretariado Nacional só será tomada após a sua divulgação pública, procedimento semelhante ao que sempre adoptou em concursos anteriores.

Na reunião com o ME, de 28 de Maio, a FENPROF, cuja delegação integrou o seu Secretário-Geral, reafirmou não admitir uma eventual anulação do concurso pelos prejuízos, alguns irreparáveis, que adviriam para dezenas de milhares de candidatos.

Nessa reunião, a FENPROF exigiu que o Secretário de Estado da Administração Educativa informasse sobre a data de publicitação das novas listas provisórias, o cronograma de desenvolvimento das fases subsequentes do concurso e exigiu que estas não venham a perturbar o normal encerramento do ano lectivo, bem como a abertura do próximo e que também não seja posto em causa o direito dos professores às suas férias. O calendário foi, de facto, apresentado pelo ME, mas sem que fosse assumido qualquer compromisso de que seria efectivamente cumprido, como aliás se encontra mais desenvolvido nesta edição do JF.

Relativamente à auditoria ao concurso solicitada pelo ME à Inspeção Geral de Finanças, a FENPROF considera-a demasiado estreita no alcance não correspondendo à que exigiu junto do Ministério da Educação em 7 de Maio, p.p., além de que não se trata de uma auditoria externa ao Governo.

Não está em causa a competência e responsabilidade dos profissionais da IGF, mas o facto desta auditoria dever incidir nos domínios político, administrativo e técnico e não apenas no financeiro como parece pretender o ME. **I**



# Atrasos na publicação das listas provisórias e nas colocações

## Abertura do próximo ano lectivo pode estar comprometida

Na reunião realizada no passado dia 28 de Maio, na Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, com o Secretário de Estado da Administração Educativa e a respectiva Directora Geral, o Ministério da Educação não fez mais do que confirmar o atraso no processo de concursos, acompanhado de um pedido de desculpas pelos prejuízos causados aos candidatos ao concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2004-2005.

Um pedido de desculpas que tenta limpar a imagem de incompetência técnica e irresponsabilidade política deste Ministério e que surge na sequência da acção da FENPROF que, desde a primeira hora, denunciou o caos que caracterizou a primeira “tentativa de colocação” de professores.

O tempo mostrou que a FENPROF se limitou a agir em defesa dos interesses e direitos dos docentes e não, como foi acusada por responsáveis políticos do Ministério da Educação, com o intuito de criar focos de instabilidade.

O Secretário de Estado, depois de fazer o relato do percurso anterior e das medidas tomadas para pôr de pé um novo concurso, veio anunciar que as listas provisórias deverão ser publicitadas em meados de Junho e que as colocações poderão ocorrer nos primeiros dias de Julho. Tal, no seu entendimento, permitirá que o processo esteja encerrado entre 31 de Agosto e os primeiros dias da primeira semana de Setembro, assegurando que a contagem do tempo de serviço dos professores contratados, apesar do atraso na sua colocação, se fará a partir de 1 de Setembro.

### Perturbações

Abílio Morgado insistiu no objectivo de manter a abertura do ano lectivo na data prevista – 15 ou 16 de Setembro - e informou ainda que, em caso de empate de candidatos, o factor de desempate será a totalidade do tempo de serviço prestado.

A FENPROF, numa primeira análise, considera desde já que o atraso que se verificará nos concursos causará desnecessárias perturbações nas escolas, num momento crucial do ano lectivo, atravessado por avaliações e exames finais, as quais se ficarão a dever à demonstrada incompetência, de natureza vária, dos responsáveis políticos pelo Ministério da Educação.

A FENPROF continuará a seguir o processo com a máxima atenção e não pactuará com atrasos que possam pôr em causa direitos dos



**“A FENPROF continuará a seguir o processo com a máxima atenção e não pactuará com atrasos que possam pôr em causa direitos dos docentes, como o direito ao gozo de férias a partir de 15 de Julho e reagirá com a mesma veemência caso venha a verificar-se a existência de erros em número inaceitável”, sublinha a nota de Imprensa divulgada pela FENPROF após a reunião realizada em finais de Maio com o Secretário de Estado da Administração Educativa e a respectiva Directora Geral. Antes dessa reunião, a FENPROF lembrava que “qualquer posição sobre as novas listas provisórias só será tomada após a sua divulgação pública, procedimento semelhante ao que sempre adoptou em concursos anteriores”.**

docentes, como o direito ao gozo de férias a partir de 15 de Julho e reagirá com a mesma veemência caso venha a verificar-se a existência de erros em número inaceitável.

Aguarda-se que todos os alertas e denúncias

feitos pela FENPROF ao processo anterior possam contribuir para que desta vez os docentes tenham direito a um concurso isento de erros. Essa foi sempre a grande aspiração da FENPROF. **I**

## DATAS AVANÇADAS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO SEM COMPROMISSO (COMO, ALIÁS, SERIA DE ESPERAR!)

DATAS	MOMENTOS DO CONCURSO
11 de Junho	Abertura do Concurso por Condições Específicas e Ausência de Serviço Educativo
14/15 de Junho	Divulgação Oficial das Listas Provisórias de Graduação
5 dias subsequentes (Continente) 10 dias subsequentes (regiões autónomas) 20 dias subsequentes (estrangeiro)	Reclamação das listas provisórias e desistências Nota do SPRC: com as datas indicadas pelo ME, é possível dizer já que, a partir daqui, dificilmente os prazos poderão ser cumpridos. E depois... é o descalabro!
4/5 de Julho	Divulgação Oficial das Listas Definitivas de Graduação
5 dias subsequentes (Continente) 10 dias subsequentes (regiões autónomas) 20 dias subsequentes (estrangeiro)	Afectação dos Professores e Destacamentos Nota do SPRC: com as datas indicadas pelo ME, também este será mais um momento que virá agravar os prazos já tão apertados. E depois... é, mais uma vez, um descalabro!
31 de Julho	Divulgação das Listas Provisórias Graduadas e Verbetes do Concurso de Afectação e Destacamentos

## Cada reunião, o seu calendário!

A FENPROF, como é sabido, reuniu com o Ministério da Educação, no passado dia 28 de Maio. Nessa reunião esteve presente o Secretário de Estado da Administração Educativa, Abílio Morgado, e a Directora-Geral do DGRHE, Joana Orvalho. Uma reunião para o que já não é novidade. Anunciar, em privado, o que não se diz, em público: um calendário diferente do anteriormente divulgado, o que faz ainda aumentar mais as suspeitas quanto à impossibilidade de virem a cumprir-se os prazos para a abertura atempada, adequada e serena do próximo ano lectivo.

**É que o que começa coxo, como diz o nosso sábio Povo, tarde ou nunca se endireita.** Neste caso, o governo insiste em afirmar que o próximo ano abrirá (“com toda a certeza”) como nos outros anos. Espera-se que Abílio Morgado não esteja a tomar como exemplo este — 2003/2004 — para cujos atrasos na colocação dos professores, com a consequente dificuldade na preparação das actividades, na organização dos horários e na realização de aulas com os alunos, terá dado um importante contributo. [Não bastava os já atrasados processos de divulgação de listas provisórias (as primeiras, recolhidas por pressão da FENPROF, estavam pejudicadas de erros), que vão cair em cima do encerramento do ano lectivo, das avaliações e dos exames, para além de (suspeite-se!) poderem entrar pelo período de férias dos professores.]

Abílio Morgado quer, definitivamente, ficar na História como **“O-Que-Quando-Faz-Alguma-Coisa-Mais-Valia-Ficar-Quieto”, mas que divulgou agora um novo calendário das suas más-acções... lá isso fez!**

LL

## Petição A.R.

16 de Junho é a data para, na Assembleia da República, a FENPROF fazer a entrega da **Petição** aprovada pelo VIII Congresso Nacional dos Professores.

O documento, intitulado **“As escolas precisam de mais professores”**, sublinha que “o direito das crianças e jovens a uma Escola Pública de Qualidade, o combate eficaz ao insucesso e abandono escolares e a aposta na formação e qualificação dos portugueses, exigem um sério investimento na Educação que passa, necessariamente, pela dotação dos estabelecimentos de educação e ensino com um número suficiente de professores e educadores.”

No exercício do direito de petição, os professores e educadores solicitam que o Parlamento “discuta a adopção de medidas que respondam à necessidade de valorização da Escola Pública, Democrática e Gratuita, de elevação das qualificações dos portugueses e, simultaneamente, contribuam para a implementação de políticas activas de emprego”, respondendo também à realidade brutal do desemprego e da precariedade que afecta os educadores e os professores portugueses.

Recorde-se que a Petição, ao longo dos seus 10 pontos, mostra a necessidade de redução do número de alunos por turma e do número de turmas por professor; do redimensionamento das turmas do 1º ciclo do ensino básico; do alargamento da rede pública de educação pré-escolar, por forma a que todas as crianças a ela tenham acesso, garantindo condições para a obrigatoriedade da sua frequência no grupo etário dos cinco anos; do desenvolvimento de medidas que permitam combater eficazmente o analfabetismo e as baixas qualificações da maioria dos portugueses; da concretização de medidas que combatam, de facto, o abandono e o insucesso escolares; do alargamento das medidas de apoio educativo aos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva de uma escola inclusiva. Outras perspectivas em foco no documento são o desenvolvimento generalizado de projectos de enriquecimento curricular e consagração do “par pedagógico”, no 3º ciclo do ensino básico, nas áreas de projecto e estudo acompanhado e na disciplina de educação tecnológica; o dimensionamento dos quadros das escolas de acordo com as suas reais necessidades, tendo em conta o conjunto de respostas educativas de que as comunidades necessitam; o lançamento de medidas que permitam a estabilidade do corpo docente das escolas, nomeadamente a vinculação dos professores e educadores contratados, através da sua integração nos quadros; e, ainda, a renovação do corpo docente, também por via da revogação das medidas gravosas que o Governo está a impor a todos os trabalhadores da Administração Pública, no que respeita à sua aposentação. **I**

# A propósito das eleições europeias

## Portugal no Parlamento Europeu

O Secretariado Nacional da FENPROF, reunido em 3 de Junho, tornou pública uma posição sobre as eleições europeias que, na altura do fecho desta edição, ainda não se tinham realizado. Uma posição muito crítica em relação à maioria que apoia o governo e que, não deixando de referir aspectos da vida política nacional, tais como os relativos à revisão constitucional, que são determinantes da soberania portuguesa, apresentava exigências para os trabalhadores portugueses, no espaço interno e externo de Portugal, no quadro de uma união europeia alargada.

Assim, a FENPROF colocou, preocupada, as atenções e o debate “em quatro questões fundamentais: (i) o modelo institucional; (ii) as implicações do alargamento; (iii) um modelo económico distintivo que não se submeta ao processo neo-liberal de globalização em curso; (iv) o modelo social.”

### Um voto que deveria considerar questões centrais

“As preocupações da FENPROF sobre o processo de integração europeia, de defesa e consolidação do seu Modelo Social tem necessariamente uma tradução para o concreto da realidade portuguesa.

As componentes essenciais do modelo social europeu estão a ser profundamente feridas pela política de direita e extrema direita do Governo PSD/PP, concretamente:

- Pela aprovação de uma nova legislação de trabalho visando enfraquecer os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores.

- Na negociação colectiva, pelo boicote às negociações e pela recusa à publicação de convenções, negando-se o diálogo social no nível em que poderiam ser assegurados maiores avanços para os trabalhadores.

- Na deterioração da situação económica, agravamento muito rápido do desemprego e da qualidade do emprego, com um preocupante aumento da precariedade e consequente agravamento dos níveis de pobreza.

- Numa redução efectiva dos salários reais,

o que tem levado a uma quebra do poder de compra, penalizando fortemente os trabalhadores de mais baixos rendimentos.

- Na redução do papel do Estado, nas privatizações e na concessão ao privado de serviços públicos, colocando em causa os interesses dos portugueses e o desenvolvimento do país, acentuando desigualdades gritantes.

O Secretariado Nacional da FENPROF exorta os docentes em particular e os trabalhadores portugueses em geral ao debate e ao voto nestas eleições europeias de 13 de Junho.

Através dessa participação, os docentes e os demais trabalhadores têm razões para penalizar fortemente as políticas de direita e os partidos do Governo, PSD e PP, pelas políticas desastrosas que têm sido seguidas nos planos nacional e europeu.

O Governo PSD-PP o principal responsável pela crise económica e pela regressão social que os portugueses estão a viver, tendo agravado a situação social existente.

A FENPROF luta por uma União Europeia:

- com direitos reforçados e efectivos dos trabalhadores;



- com pleno emprego e crescimento sustentado;

- com uma forte dimensão social, para uma União de instituições eficazes, transparentes e democráticas;

- com igualdade de oportunidades para todos;

- com sistemas públicos universais e solidários de segurança social;

- com serviços públicos de qualidade e acessíveis a todos, nomeadamente na saúde→

desbarato do nosso património.

• O Modelo Social é posto em causa pela assunção e manutenção de políticas económicas conservadoras baseadas na ortodoxia financeira. Os condicionamentos resultantes do P E C, cegamente aceites e seguidos pelo Governo Português, estão a pôr em causa direitos sociais, pela redução do papel do Estado em áreas fundamentais como a Educação, a Segurança Social e a Saúde, restringindo o emprego, os salários na administração pública e continuando a devastadora política de privatizações.

• No modelo económico é clara a opção por um modelo neo-liberal, assente obsessivamente no vector competitividade/productividade, desprezando a vertente social e o conceito integrado de desenvolvimento sustentável e que a nível internacional deveria ser o ex-libris da U.E..

No plano nacional a opção do Governo por este modelo económico veio traduzir-se na inaceitável sujeição ao designado Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), na prática de uma política de contenção salarial, nos cortes dos direitos dos trabalhadores e na venda ao

• O Tratado Institucional deverá salvaguardar o princípio de igualdade entre estados e a sua soberania, conciliando-os com um funcionamento mais transparente e democrático das instituições comunitárias.

Os partidos do Governo e o PS aprovaram recentemente na Assembleia da República, sem qualquer debate ou consulta ao povo português, uma alteração à Constituição da República Portuguesa que a submete a um tratado que ainda não foi aprovado.

na educação;

- com mobilidade e igualdade de direitos sociais e laborais de todos os trabalhadores, incluindo os imigrantes.

- com o reforço dos direitos sindicais incluindo os transnacionais;

- com desenvolvimento sustentável.

A FENPROF luta por um Portugal democrático, desenvolvido, solidário e soberano que afirme com determinação a defesa dos

interesses dos trabalhadores e do nosso povo no contexto europeu.

Os docentes portugueses querem um Parlamento Europeu onde as suas principais preocupações e anseios estejam sempre presentes. Os trabalhadores do nosso país necessitam de Deputados Europeus identificados com os seus interesses e direitos, Deputados que exijam uma outra política económica, com uma profunda alteração das regras restritivas do Pacto

de Estabilidade e Crescimento e promovam a harmonização social no progresso.”

O Secretariado Nacional da FENPROF, consciente da importância da acção com reflexos na política interna, com particular incidência na governação, defendeu a utilização do voto no dia 13 de Junho como forma de intervenção dos trabalhadores, com particular destaque para os 150.000 docentes. |

## Trabalhadores da Administração Pública reforçam mobilização



Em defesa do emprego, das carreiras, de salários justos, contra a destruição dos serviços públicos, milhares de trabalhadores da Administração Pública manifestaram-se em Maio nas ruas de Lisboa, num longo desfile que uniu a Praça dos Restauradores à Calçada da Estrela, junto à Assembleia da República e à residência oficial do Primeiro Ministro. Participaram na jornada muitos educadores e professores, oriundos de diferentes regiões do País, que assim levaram uma vez mais à “praça pública” a firme determinação dos docentes e das suas organizações representativas na defesa da Escola Pública e Democrática.

No local de concentração registaram-se as intervenções do secretário-geral da CGTP-IN, Manuel Carvalho da Silva e do coordenador da Frente Comum, Paulo Trindade. Deixamos à apreciação dos nossos leitores a **Resolução aprovada nessa jornada de 19 de Maio, onde se exige “o fim da política privatizadora da Administração Pública” e o respeito pelos direitos dos trabalhadores.**

Os trabalhadores da Administração Pública foram escolhidos pelo actual Governo PSD/CDS-PP como alvos privilegiados da maior ofensiva contra os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores portugueses desencadeada após a Revolução de Abril de 1974.

A catadupa de medidas legislativas apresentadas à sociedade portuguesa sob a capa de reformas, assentes na diabolização dos trabalhadores da Administração Pública, mais não visam do que a retirada de direitos, a mercantilização das funções sociais do Estado e, em última análise, a total subversão do modelo

constitucional de Administração Pública consagrado na Constituição da República.

Tal ofensiva é lesiva da dignidade pessoal e profissional dos trabalhadores da Administração Pública.

São as erradas, gravosas e perigosas opções do Governo que colocaram a generalidade dos sectores da Administração Pública numa situação caótica, que conduziram o País para uma grave crise social, económica e política e não os trabalhadores da Administração Pública.

Trabalhadores que apesar da falta dos mais

variados meios para uma adequada prestação de Serviço Público persistem na defesa de serviços públicos imbuídos da sua concepção social, bem como na defesa dos seus direitos.

Dia a dia se torna mais claro que a designada “reforma” da Administração Pública mais não é do que um embuste para privatizar tudo o que seja rentável na Administração Pública.

Tal como dia a dia se tornam mais claros os objectivos da política do actual Governo assentes na desvalorização dos trabalhadores, na desregulamentação da legislação laboral e na redução dos salários.

É contra esta política que os trabalhadores da Administração Pública têm lutado e continuarão a lutar: em defesa dos seus direitos, em defesa da sua dignidade, em defesa das funções sociais do Estado.

Assim, os trabalhadores da Administração Pública concentrados em Lisboa no dia 19 de Maio de 2004 deliberaram:

1. Prosseguir as acções de sensibilização da opinião pública, de mobilização e de luta, através das formas que em cada momento se mostrem mais adequadas;

2. Continuar a lutar pela criação de condições que permitam a revogação de toda a legislação imposta ao abrigo da designada “reforma” da Administração Pública;

3. Reiterar a exigência de um aumento geral e real de salários no valor nominal de 50 Euros com incidência no segundo semestre de 2004;

4. Prosseguir a luta pela defesa dos seus direitos individuais e colectivos, em defesa do vínculo de emprego público, contra o congelamento de carreiras, contra a aplicação do Código Laboral e a generalização do contrato individual de trabalho, contra a negação de direitos à aposentação e a redução de participações da ADSE;

5. Exigir o fim da política privatizadora da Administração Pública;

6. Exortar todos os trabalhadores a não desperdiçarem qualquer oportunidade de demonstrarem o seu descontentamento face à actual política, nomeadamente, no acto eleitoral de 13 de Junho próximo;

7. Lutar por uma outra política e um outro Governo, que se pautem pelos princípios Constitucionais emergentes da Revolução de Abril. |

## O que faltou fazer

Estive no VIII Congresso da FENPROF realizado nos dias 17, 18 e 19 de Março na Figueira da Foz, como delegada eleita pelas colegas da escola E.B.2,3 Aristides de Sousa Mendes. Como levo estas questões de representatividade com a seriedade que merecem, solicitei aos colegas contribuídos para a intervenção que garantiria fazer.

Apesar de não ter havido uma resposta formal, por escrito, sabia bem que a minha participação no Congresso seria reflexo das inúmeras conversas que tenho mantido ao longo do tempo com os colegas. Conversas que por vezes se revelam desabaços e depoimentos de gente que se vê não apenas mal amada pelo sistema mas, mal representada pelas organizações sindicais. E esta última questão é demasiado preocupante para que nós, dirigentes sindicais, façamos como a avestruz escondendo a cabeça na areia; é um assunto demasiado sério para que assobiemos para o ar fingindo que não é de nós que se fala quando de pouco elogioso se comenta a actividade sindical; é, por fim, demasiado relevante para que, querendo defender a todo o custo a nossa camisola, porque sabemos que ela é a única defensável, rejeitemos liminarmente toda a crítica mais feroz.

Por tudo isto, quando no dia 19 de Março percebi que não haveria espaço, para a minha intervenção, apesar de me ter inscrito na véspera de manhã, fiquei desiludida, apreensiva e revoltada. Desiludida porque durante os três dias não assisti à reflexão crítica que se impunha; apreensiva porque antevejo um futuro marcado por um gradual reforço do poder da Tutela à custa da fragilização do poder sindical, revoltada comigo própria porque quis jogar segundo as regras de intervenção que a lógica dita e não, segundo as regras do “salve-se quem puder”, acabando por fracassar a minha

participação.

Por isso, aqui deixo expressa a minha reflexão sobre o Congresso desejando que a mesma seja entendida como um contributo para a renovação do sindicalismo, o que me parece, aliás, incontornável. E já que falo em renovação, começo por sugerir que se repense o modelo de Congresso já que o actual me parece estar ultrapassado e já não servir os objectivos que devem nortear este tipo de evento. Passo a explicar: sendo um Congresso de uma estrutura sindical de professores, é de esperar mais e melhor ou seja, que o Congresso que, de três em três anos, junta os vários sindicatos que formam a FENPROF, seja um lugar de trabalho efectivo e de onde saiam resultados substanciais que marquem novos rumos, mesmo que para isso, os trabalhos se prolonguem por mais um ou dois dias. É inquietante ver desperdiçada uma oportunidade privilegiada de encontro entre o norte, o sul, o centro, o interior e o litoral, com sensibilidades diversas e por isso ricas, que se devam cruzar e defrontar num trabalho efectivo e não apenas aparente. Um trabalho em equipa(s) num esforço conjunto de levantamento de problemas mais marcantes, seu diagnóstico e propostas de resolução é o que me parece faltar nos Congressos a que já assisti.

O Congresso deve pois ser um espaço e um tempo de profunda reflexão. Reflexão sobre o sindicalismo em geral e o do docente em particular realizando-se nesse sentido um exercício de autocritica. Saber o que possa estar a funcionar menos bem, é desejarmos fazer melhor, é uma demonstração de maturidade, é saber crescer, é sabermos ser sujeitos da nossa própria história.

Numa altura em que nos defrontamos com uma crescente desmobilização dos profes-

sores, sinal do seu afastamento em relação ao sindicalismo (ou serei só eu e todos os que eu conheço que sentem isso?), o VIII Congresso da FENPROF mais do que falar do que já todos sabemos, devia ter dito o que não se disse e debatido o que não se discutiu.

Faltou fôlego, faltou coragem, faltou bom senso nas intervenções que se repetiam até à exaustão e mesmo com o tempo ultrapassado se fazia questão de ler(!) tudo quanto, em jeito de TPC, se levava preparado. Aproveito para um desabaço: foi inquietante verificar que, entre professores, o que falta em bom senso, sobra em egocentrismo quando se considera que impossibilitar o uso da palavra a colegas não é razão suficiente para um exercício de síntese.

Quando, na sexta-feira, saí do Congresso, senti que, tal como no anterior Congresso em que estivera presente, as minhas expectativas saíram goradas. Porém, sei da qualidade ímpar que a FENPROF tem nas pessoas que a constituem e por isso, penso que se torna urgente uma discussão sem preconceitos e um quebrar “cordões umbilicais”, cerceadores de dinâmicas e caminhos que devem ser unicamente nossos.

Colegas, todos sabemos dos novos desafios que a profissão docente enfrenta. Estaremos igualmente conscientes dos novos repto lançados ao sindicalismo? Não os encarar é fazer o jogo da Tutela porque não esqueçamos, quem lá está pensa saber quem nós somos. Está pois na hora de surpreender.

Que os três dias do Congresso continuem em cada um de nós e em cada sindicato naquilo que o Congresso, quanto a mim, falhou: Um espaço de meditação profunda sobre a vida e vivência sindical. ■

Ana Paula Sousa  
Delegada pelo SPGL nº 690

## Os Professores e o Código do Trabalho

“Imagino quantos professores terão pensado no início que o Código do Trabalho era apenas para... os outros. Hoje, é claro: era mesmo para todos os trabalhadores. Recordam-se do Ministro do Trabalho aparecer na televisão, nas vésperas da Greve Geral, a dizer que *andam aí a enganar os trabalhadores da Administração Pública e os professores, dizendo que isto (o Código do Trabalho) também é para eles...* Agora, vocês vejam o que é que eles já estão a fazer em matéria de colocações, avaliação, carreiras, aposentação, etc. Afinal, isto é mesmo para todos!...” (...)

“O Código do Trabalho tem dois grandes objectivos estratégicos: por um lado, *rebutar* com a contratação

colectiva, na base de que é “velha” e, por outro lado, diminuir a capacidade de organização dos sindicatos, atingindo os direitos, impondo uma diminuição do número de delegados e dirigentes sindicais com créditos, tentando ainda impor que, mesmo que os sindicatos pagassem aos seus dirigentes, não lhes seja concedida possibilidade de requisição sindical (cláusula das 30 faltas anuais)”.

### O Governo e o desemprego

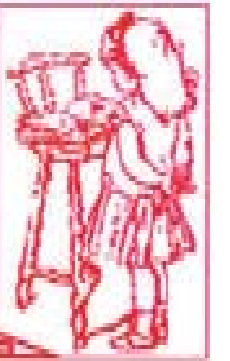
“Nesta altura, o País necessita urgentemente de uma atitude forte e objectiva de combate ao desemprego, com políticas dinâmicas pelo emprego. O que é que o actual Ministro do Trabalho faz? O combate aos desempregados, estes é que são malandros... E depois vai à televisão

e manipula as coisas — “*não é justo cortar no subsídio de desemprego a um indivíduo que recebe 100 mil contos de indemnização numa rescisão de contrato?*...”. Mas quem é que recebe 100 mil contos indemnização? Aparentemente, o País fica de acordo com ele. Mas ele está a manipular. A realidade nacional é outra: são às dezenas de milhar as operárias e os operários que nas chamadas rescisões de contrato vão de bolsos vazios para casa, com um papel na mão para o subsídio de desemprego e mais nada, quanto muito um acerto de 13º mês ou de subsídio de férias!” ■

Manuel Carvalho da Silva, em P. Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, 24, 25 e 26 de Maio

Havana, de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005

# 9º Congresso Pedagogia 2005 e 1º Congresso Mundial de Alfabetização



A Humanidade enfrenta hoje os grandes desafios do desenvolvimento, num contexto onde se aprofundaram as desigualdades económicas e sociais entre os países, como resultado da nova ordem mundial que tem sido imposta ao mundo, um mundo onde ainda existem milhões de pessoas analfabetas, sem possibilidades de acesso a uma educação de qualidade e com condições de equidade. Perante este grande desafio cabe à educação ocupar um lugar privilegiado e estratégico perante as grandes mudanças que necessariamente terão que ser produzidas.

O Ministério da Educação da República de Cuba e um conjunto de prestigiadas organizações internacionais relacionadas com a Educação, apresentam o Congresso Pedagogia 2005, na sua nona edição, sob o tradicional lema “Encontro para a unidade dos educadores” e a celebração, pela primeira vez, do 1º Congresso Mundial de Alfabetização. Estes dois eventos realizar-se-ão de forma paralela de 31 de Ja-

neiro a 4 de Fevereiro de 2005, no Palacio de Convenciones de La Habana.

Queremos neste novo encontro do *Pedagogia* uma maior presença de educadores e especialistas da região para que, neste espaço excepcional, se promova um conjunto de reflexões e o mais amplo debate dos temas em análise.

Ao mesmo tempo, será um espaço próprio para o intercâmbio de conhecimentos e experiências em matéria de educação, ao serviço da uma maior valorização de estratégias e alternativas dentro de uma perspectiva mais integradora e cooperativa.

Por sua vez, o 1º Congresso Mundial de Alfabetização propõe-se intercambiar experiências avançadas nos processos de alfabetização e pós-alfabetização em línguas maternas e veiculares, promover alternativas metodológicas para a preparação de formadores em sintonia com o desenvolvimento de projectos de alfabetização e postalfabetização, demonstrar a importância de potenciar o uso da rádio, a televisão e o

vídeo nos processos de alfabetização e pós-alfabetização e, ao mesmo tempo, mostrar a experiência cubana neste campo. O encontro será uma excelente via para promover a cooperação regional entre as instituições e organizações de educação de pessoas jovens e adultas.

Dada a importância de ambos os encontros esperamos poder contar convosco entre os participantes. Estamos certos que a sua presença e activa participação contribuirão para um maior êxito destes eventos. ■

Dr. Luís I. Gómez Gutiérrez  
Presidente do Comité Organizador

### Temas centrais do Pedagogia

- Educação, cultura e desenvolvimento
- Educação para a vida
- Programas educativos para uma atenção integral à infância dos zero aos seis anos
- Mudanças educativas na Educação Básica (Primária)
- Transformações na Escola Secundária
- A atenção integral às crianças, adolescentes e jovens com necessidades educativas especiais
- A educação pré-universitária, tecnológica e de adultos
- Formação e desempenho do pessoal docente
- Formação profissional
- A universalização da educação
- Os sistemas educativos e a avaliação da qualidade
- As tecnologias da informação e das comunicações na transformação dos processos educativos
- A vigência do pensamento pedagógico e humanista de José Martí

### Temas centrais do Congresso de Alfabetização

- Experiências de projectos educativos aplicados na alfabetização e postalfabetização. Alternativas de cooperação
- Os processos de alfabetização por rádio e televisão
- Formação de facilitadores e especialistas de alfabetização e educação para jovens e adultos
- Bilinguismo e alfabetização. Interculturalidade
- Metodologia para a elaboração de materiais de alfabetização e postalfabetização

- Experiências de projectos aplicados em sectores prioritários: mulher, crianças e comunidades indígenas
- Alfabetização, postalfabetização e o mundo do trabalho
- Planeamento e desenvolvimento curricular para a alfabetização e a postalfabetização

### Inscrição

- PREÇO EM USD**
- Delegado - \$ 150,00
  - Acompanhante - \$ 80,00

### Inclui:

*Delegado*  
Participação nas sessões de trabalho do evento, cerimónia de abertura, gala cultural e cerimónia de encerramento, uma visita a um centro educacional, certificado de presença, módulo de materiais e certificado de autor ou coautor por cada trabalho apresentado.

### Acompanhante

Participação na cerimónia de abertura, gala cultural, cerimónia de encerramento, visita a um centro educacional e souvenirs.

### Preços em euros por pessoa:

HOTEL	TRIPLO	DUPLO	SINGLE
HABANA LIBRE *****		1.130	1.350
RIVIERA ****		1.028	1.172
MARINA HEMINGWAY ****		968	1.034
BELLOCARIBE ****		932	998
HOTEL PANAMERICANO ***		914	986
VILLA PANAMERICANA **		878	
VILLA MAR / ICEMAR **	914	926	968
COSTA SOL **	902	908	926
CCP COJIMAR **	836	854	

### O programa inclui:

- Passagem aérea Lisboa/Madrid/Havana/Madrid/Lisboa pela TAP e Cubana de Aviación;
- Transbordo de chegada e saída;
- Seis noites de alojamento no hotel seleccionado;

- Regime de Pequeno-Almoço;
- Visitas programadas
- Transbordo diário ao evento;
- Guia especializado.

### O programa não inclui:

- Taxas de aeroporto;
- Visto de Cuba;
- Nenhum outro serviço não especificado.

### Contactos:

Elizabeth Rodriguez  
Telf. 21 387 24 80/ 81  
Telem 96 837 6000  
E-mail:attrepresentacoes@sapo.pt

Pagamentos: até 7 prestações mensais



## SNS, conquista de Abril

É urgente criar comissões e associações de utentes para defender o Serviço Nacional de Saúde

De acordo com o nº1 do artº 19 dos Estatutos dos Hospitais SA é obrigatório a criação de um “conselho consultivo que é o órgão que estabelece a ligação entre o hospital e a comunidade que lhe serve, competindo-lhe pronunciar-se e formular recomendações sobre a prestação de serviço de saúde à população”. E, segundo o nº 2 do mesmo artigo, esse conselho consultivo é constituído, entre outros, por um representante da assembleia municipal do concelho onde está instalado o hospital, por um representante dos utentes designado pela respectiva associação ou por equivalente estrutura de representação, por um representante dos trabalhadores, etc.

Segundo o artº 16 do Decreto-Lei 60/2003, em cada centro de saúde terá de existir um “conselho consultivo que é o órgão do centro de saúde que tem como objectivo assegurar a participação dos cidadãos e de instituições locais, designadamente autarquias, estabelecimentos de ensino, entidades do sector social e associações de utentes, no funcionamento do centro de saúde, bem como o directo envolvimento na sua actuação de elementos relevantes da comunidade local”.

No entanto, como está a suceder em outros sectores (Segurança Social, Formação Profissional, etc.), o Governo acaba muitas vezes por não cumprir as próprias leis que publica. Isso está também a acontecer em relação aos conselhos consultivos quer dos hospitais S.A. quer dos Centros de Saúde que até a esta data continuam por criar, apesar das leis que determinam a sua criação já terem sido publicadas há mais de um ano.

O Serviço Nacional de Saúde está a sofrer neste momento um forte ataque por parte do governo e dos grandes grupos económicos que pretendem transformá-lo no “negócio do século XXI”, para empregar as palavras que se podiam ler até há pouco tempo no “site” do Grupo Mello.

É necessário criar por todo o País comissões de utentes, à semelhança do que existe no distrito de Setúbal onde já foram criadas 30 comissões e que estão também a surgir em outros locais do País (no passado dia 15 de Maio surgiu mais uma na região do Porto), para defender o SNS, uma das principais conquistas da Revolução de Abril, e também para exigir ao Governo que sejam imediatamente criados os conselhos consultivos previstos na lei. |

Eugénio Rosa  
Economista

## OPINIÃO

Moção aprovada na Secundária Dr. José Afonso (Seixal)

# Tribunal Internacional sobre o Iraque

Nos passados dias 14 e 15 de Maio decorreu em Roma uma reunião de organizações promotoras do *World Tribunal on Iraq* com vista a decidir as iniciativas que serão tomadas em diversos países até à sessão final que terá lugar em Istambul em 20 de Março de 2005, data do segundo aniversário da invasão do Iraque pelas forças dos EUA e da Grã-Bretanha.



O arranque do WTI teve lugar de 14 a 17 de Abril, em Bruxelas, onde decorreu o *Brussels Tribunal*, sob o lema *People vs Total War Incorporated* (consultar [www.brusselstribunal.org](http://www.brusselstribunal.org)). Centenas de pessoas de diversas nacionalidades assistiram, ao longo de quatro dias, às sessões de depoimentos e à leitura do veredicto. Estiveram presentes representantes de organizações dos EUA, da Alemanha, do Japão, da Suécia, da Itália, de Espanha, da Bélgica, da Turquia, do Iraque e de Portugal.

Em 8 de Maio decorreu em Nova Iorque uma segunda sessão do WTI.

Na tradição do Tribunal Russell para o Vietname, cuja acção em 1967 teve forte impacto na opinião pública internacional, o Brussels Tribunal denunciou os laços entre o programa dos neoconservadores norte-americanos, hoje presentes em peso na Administração Bush, e a agressão ao Iraque.

Fizeram parte do júri e prestaram depoimentos figuras como os egípcios Samir Amin e Nawal al Saadawi, o irlandês Denis Haliday e o alemão Hans von Sponeck (ex-responsáveis da ONU para a ajuda humanitária ao Iraque durante os anos 90), os professores belgas François Houtard (que presidiu ao júri) e Jean Bricmont, os norte-americanos Michael Parenti e Sara Flounders (do International Action Center, fundado por Ramsey Clark, que enviou um testemunho vídeo-gravado), os iraquianos Haifa Zangana, Sabah al Mukhtar e Al Bayati, membros de grupos de oposição ao regime de Saddam Hussein e que agora integram a resistência à ocupação.

No final de dois dias de depoimentos, o Tribunal emitiu uma declaração (ver Declaração Final do Tribunal de Bruxelas) em que condena a agressão imperialista norte-americana e britânica, exige o fim da ocupação, expressa total solidariedade com o povo iraquiano na sua luta para



recuperar a plena soberania e apela aos povos do mundo para exigirem dos seus governos a renúncia a qualquer apoio às forças de ocupação.

Decorrem neste momento, em Portugal, entre sectores de opositores à agressão imperialista, contactos no sentido de promover no nosso país uma sessão do WTI visando inculpar o governo português pela cumplicidade nos crimes cometidos pelos EUA e pela Grã-Bretanha na invasão e ocupação do Iraque - cumplicidade essa traduzida em apoio político e diplomático, na cedência da base militar das Lajes e no envio de forças da GNR.

**Os professores da Escola Secundária Dr. José Afonso, Seixal, reunidos em Plenário, no dia 12 de Maio, prestam toda a sua solidariedade ao povo iraquiano em luta e apoiam os esforços desenvolvidos pelo Tribunal de Bruxelas, no sentido de julgar os crimes do imperialismo americano. |**

## Negociações em “banho maria”?

# Carta à Ministra da Ciência e do Ensino Superior

A Federação Nacional dos Professores foi surpreendida pela notícia de que o Primeiro Ministro teria afirmado, no dia 26 de Maio, na Assembleia da República que os Estatutos da Carreira Docente do Ensino superior já estariam prontos e que seriam aprovados em Conselho de Ministros a curto prazo.

Informações entretanto obtidas pela FENPROF junto da chefe de gabinete da Ministra da Ciência e do Ensino superior, Maria da Graça Carvalho, desmentiram essa informação atribuída a Durão Barroso.

“De facto, seria ilegal e inconstitucional uma tal atitude por parte do governo”, sublinha uma carta recentemente enviada pelo Secre-

tariado Nacional da FENPROF à Ministra. Assinada por Paulo Sucena, a mensagem refere mais adiante:

“Contudo, ficámos muito preocupados pelo facto da existência das próprias negociações se encontrar dependente de uma decisão futura do Conselho de Ministros quando tudo apontava para que a sua realização já estava decidida a nível de Governo, atendendo às palavras reiteradamente proferidas por V. Exª”.

O SN recorda que, tal como foi referido no encontro realizado no MCES a 28 de Abril, “para a FENPROF não é aceitável que as negociações decorram numa época em que é difícil mobi-

lizar os docentes para debaterem questões que os irão afectar profissionalmente. Por esta razão insistimos com V. Exª para que as negociações se iniciassem em Maio, proposta aceite por V. Exª mas que já não vai ser possível cumprir”

Por estas razões e atendendo a que a Federação continua apostada em encontrar um acordo que permita resolver os graves problemas que afectam profissionalmente os docentes do ensino superior e os investigadores, foi solicitada pela FENPROF “uma reunião com carácter de urgência para esclarecimento da situação e para discussão da organização e do início do processo negocial”. |

# Avaliação da Acção do Governo e do Ministério da Ciência e do Ensino Superior



A avaliação que a FENPROF faz da actuação do Governo e do MCES, durante os últimos dois anos na área do Ensino Superior é muito negativa devido aos seguintes factos:

1. Aprovação da Lei nº1 de 2003 visando a redução da autonomia das instituições, designadamente a científica e a pedagógica, e o reforço do poder discricionário do Ministro;

2. Aprovação da lei de financiamento do ensino superior com o objectivo de aumentar significativamente as propinas (entranche à democratização do ensino superior) e de facilitar o apoio financeiro ao ensino superior particular e cooperativo (ESPC);

3. Aprovação pelo Governo do Programa de Estabilidade e Crescimento que estabelece que até 2007 não haverá aumento nominal no financiamento do ensino superior, significando isto uma forte redução real desse financiamento até 2007, o que não favorece a qualidade de ensino nem o combate ao insucesso escolar e tem levado ao despedimento de docentes em situação precária;

4. Redução forçada e cega das vagas de acesso ao ensino superior público como forma de favorecer o ensino superior privado;

5. Redução dos apoios financeiros à investigação, com atrasos inaceitáveis nas decisões e no financiamento de projectos, ao arripio das orientações e das metas estabelecidas pela UE para 2010;

6. Manutenção na Lei de Bases da Educação de discriminações de tipo administrativo entre o ensino universitário e o politécnico, em desfavor deste, e criação da inconstitucional “rede de serviço público” que pretende um igual tratamento entre ensino público e ensino privado;

7. Permanência da situação de não negocia-

ção de matérias relativas às carreiras, apesar das várias promessas feitas, mantendo-se e agravando-se assim os sérios problemas de instabilidade de emprego e de estrangulamento dos quadros, bem como de ausência do direito a uma carreira, situação que é ainda mais grave no ESPC, onde o Governo continua sem cumprir o Estatuto do ESPC, designadamente no que se refere à exigência de publicação de um instrumento regulador da contratação e da carreira do docentes do ESPC, sector onde grassam as maiores arbitrariedades por parte das entidades instituidoras que afectam a qualidade do ensino.

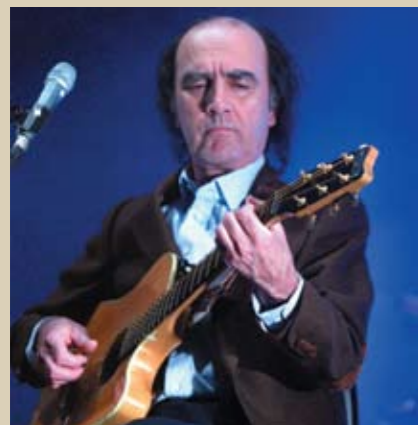
A FENPROF reclama da Ministra da Ciência e do Ensino Superior o início imediato das negociações sobre carreiras e o estabelecimento de um acordo sobre um calendário negocial que permita que os docentes do ensino superior possam participar activamente na discussão de matérias que têm a ver com o futuro da sua situação sócio-profissional.

A FENPROF reclama ainda do Governo que reconheça em actos o valor estratégico do ensino superior para o desenvolvimento do país de acordo aliás com as orientações aprovadas pela UE na sequência e no desenvolvimento da chamada “Estratégia de Lisboa”. |

28/5/2004

O Secretariado Nacional

## AO VIVO



### Aula Magna com Fausto

Inserido nas comemorações dos 30 anos de vida e luta do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), a Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa viveu mais uma noite mágica: Fausto tocou, cantou e encantou uma sala cheia, que vibrou com as canções do último CD ("A Ópera Mágica do Cantor Maldito") e com os êxitos mais antigos de Fausto Bordalo Dias.

Profissionalismo e rigor marcaram este concerto, envolvido por um ambiente de festa e de aposta num mundo melhor, mais justo e fraterno. **I**

JPO

## JAZZ

### Jazz regressa ao Estoril em Julho

O projecto **XXIII Estoril Jazz/Jazz num Dia de Verão** está de volta: de 3 a 11 de Julho, no Auditório Fernando Lopes Graça (Parque de Palmela), Av. Marginal, junto ao Hotel Estoril Sol. Aqui fica a programação completa:

**3/7** (sábado) – Trio de Mark Shim, 19h00;  
**7/7** (quarta-feira) – Quarteto de Kenny Garrett, 21h30; **8/7** (quinta-feira) – Quarteto de Branford Marsalis, 21h30;  
**9/7** (sexta-feira) – The Randy Brecker/Bill Evans Souppop Band, 21h30; **10/7** (sábado) – Cayton Hamilton Jazz Orchestra, 19h00; **11/7** (domingo) – "Jazz at Palmela Park", 19h00. Preço especial de "assinatura" para os seis espectáculos.

Mais informações em [www.projazz.pt](http://www.projazz.pt) **I**



## EXPOSIÇÕES

### Esculturas em chumbo na galeria do Palácio de Queluz



Dois artistas britânicos, com trabalho reconhecido em várias bienais e outros certames internacionais na Europa, na América e na Austrália, apresentam agora na galeria de exposições do Palácio Nacional de Queluz a colecção "**Lead Astray: New Shared Sculptures**", constituída por trabalhos feitos em chumbo. Bill Woodrow e Richard Deacon trabalham juntos há cerca de 15 anos. A exposição pode ser visitada até **5 de Setembro**, todos os dias, excepto à terça-feira, das 10h00 às 17h00. Mais informações pelo telefone 214343860. **I**

### Festival de Guitarra em Santo Tirso

Até **9 de Julho**, decorre em Santo Tirso a décima primeira edição do **XI Festival Internacional de Guitarra**, com espectáculos e actividades todos os dias na ARTAVE – Escola Profissional e Artística do Vale do Ave, nas Caldas da Saúde. A guitarra está no centro de toda a programação, mas os géneros musicais em palco são diversificados: dos sons latinos e do jazz à música clássica, passando pelo rock. Para mais informações: telefone 252808830 e [www.cm-stirso.pt/festivaldeguitarra](http://www.cm-stirso.pt/festivaldeguitarra) **I**



### IX Encontro de Poesia em Loures para maiores de 55



O Município de Loures anunciou a realização no próximo mês de Outubro do **IX Encontro de Poesia** ("Viva Outubro"), destinado "a pessoas com 55 anos ou mais e a pensionistas". As poesias concorrentes, inéditas, e com tema livre, devem ter um mínimo de cinco e um máximo de 20 quadras. **9 de Julho** é o prazo limite para a entrega dos trabalhos, a enviar para a CM Loures, Departamento Sócio-Cultural, 2674-501 Loures. **I**

### Horário de Verão dos museus nacionais

De **12 de Junho a 30 de Julho**, às quartas e sextas-feiras, terão horário alargado, até às 20 horas, os seguintes museus tutelados pelo IPM: de Aveiro; de Lisboa - Chiado, nacionais de Arqueologia e Arte Antiga, do Azulejo e dos Coches; do Porto - Soares dos Reis) e de Confimbriga (Monográfico). O de Alberto Sampaio, em Guimarães, já fecha sempre às 24 horas até 5 de Setembro. **I**

### Orquestra Sinfónica Portuguesa no CCB

No próximo dia **8 de Julho** estreia em Portugal **Gurrelieder**, de Arnold Schönberg, que encerra a série de concertos da Orquestra Sinfónica Portuguesa no Centro Cultural de Belém, em Lisboa.

Dirigido por **Zoltán Peskó**, este concerto conta com a participação de **Jon Villars** (cantou o papel de Calaf em "Turandot", a ópera inaugural da Temporada de 2004 do São Carlos), **Johann Verner Prein** e **Jon Ketilsson** (em Março/Abril último, cantaram no São Carlos, os papéis de Simone e de Guido, respectivamente, em "Uma Tragédia Florentina"), **Mariana Pentcheva**, **Anna-Katharina Behnke** e **Markus Hollop**. Destaque ainda para a participação da **Orquestra Nacional do Porto**, do **Coro Gulbenkian**, dos "**Lisboa Cantat**" e do "**Coro do Teatro Nacional de São Carlos**". **I**

### "HEDNINGARNA" no 5º Festival Intercéltico de Sendim



A quinta edição do Festival Intercéltico de Sendim (30 de Julho a 1 de Agosto) promete ser um verdadeiro festim musical, à conta de um cartaz que reúne

**Milladoiro** (uma lenda/legenda da Galiza), **La Musgaña** (uma afirmação categórica da contemporaneidade musical de Castela) e **Hedningarna** (um demolidor furacão musical com origem na Suécia).

Bastavam estes nomes para fazer de Sendim um cenário incontornável no panorama dos festivais musicais que, em pleno Verão, animam o território nacional. No entanto, a organização (Centro de Música Tradicional Sons da Terra e Mirai Qu'Alforjas' – Associação de Juventude de Sendim) não quis ficar por aí, e também convocou os algarvios **Marenostrom** (vencedores do I Arribas Folk, concurso nacional realizado em Sendim, em 2003), os escoceses **Fred Morrison/Jamie McMenemy** (gaita-de-foles e *bouzouki*) e os asturianos **Llangres**.

Mas o festival não se resume aos espectáculos no recinto da Escola C+S de Sendim...

**Taberna dos Celtas**: espaço de convívio petisqueiro e musical, que habitualmente se prolonga até ao nascer do sol, as noites do festival serão animadas pelos asturianos Los Yerbatos (dia 30) e pelas portuguesas Pauliteiras de Valcerto (31).

**Igreja Paroquial**: Missa Castelhana (San-

tarén Folk), no dia 1 de Agosto, às 13h30.

**Descoberta de Sendim**: para os dias 30 e 31 de Julho, estão programados diversos roteiros, nomeadamente: visitas arqueológicas a Santos e S. Paulo, "As Aves do Parque Natural das Arribas do Douro", "Desfrutar o Rio Douro nos Pisões" e "Sendim: A Terra e as Gentes".

**Outras actividades**: durante o festival, o recinto será palco de uma exposição-venda de artesanato e produtos das terras de Sendim e Miranda e de uma feira do disco e do livro folk; será possível, também, a degustação do já tradicional "Licor Celta" e de outras poções mágicas.

**Alojamento**: para além de um parque de campismo gratuito, na vila há recursos hoteleiros e a possibilidade de contratar com habitantes locais.

Mais informações: [www.sendim.net](http://www.sendim.net), [sondaterra@sapo.pt](mailto:sondaterra@sapo.pt), 919 000 651. **I**

António Baldaia

#### Horário dos concertos

**30 Julho**: Marenostrom (22h), Fred Morrison/Jamie McMenemy (23h), Milladoiro (24h)

**31 Julho**: Llangres (22h), La Musgaña (23h), Hedningarna (24h)

### Narrativa oral e identidades culturais Congresso internacional em Angra

A professora Irene Ferreira Blayer, da Brock Brock University, do Ontário, Canadá, está a coordenar os trabalhos preparatórios do **Congresso internacional de Narrativa oral e Identidades Culturais**, que decorrerá na cidade de Angra do Heroísmo, de **27 a 29 de Junho** do próximo ano de **2005**.

Explorar o poder da narrativa oral na vertente da recuperação da memória e na formação da identidade colectiva é um dos objectivos deste encontro, marcado para o Centro Cultural e de Congressos de Angra.

A resistência à globalização da cultura e o

tratamento das tradições orais na literatura e noutras artes serão temas em foco nesta iniciativa, aberta à análise de todas as formas de narrativa oral, falada ou escrita, cinematográfica ou musical.

Prevê-se uma abordagem, entre outras, das narrativas de infância, das relações da narrativa oral com a narrativa escrita, da narrativa e do mito, a tradição oral e a crónica contemporânea, narrativas pós-modernas e narrativas pós-coloniais. A oralidade em Vitorino Nemésio será também analisada neste Congresso, a que voltaremos em próximas edições. **I**

## CINEMA

### Filme português no 25º Festival de Valência

"A *Passagem da Noite*", de Luis Filipe Rocha, foi seleccionado para a secção competitiva do 25º Festival de Valência - Cinema do Mediterrâneo, que decorrerá entre os **dias 15 e 24 de Julho** próximo. Recorde-se que o trabalho do realizador português já foi reconhecido na **Suécia** (Festival Internacional de Malmo) e na **Grécia** (Festival de Olympia, onde foi distinguido com o prémio de melhor filme e melhor argumento).

Entretanto, com especial destaque na comunicação social, foi apresentado em várias salas de cinema em Espanha (Madrid, Barcelona, Valência e Valladolid) "Um Filme Falado", do mestre Manoel de Oliveira. A obra tem merecido rasgados elogios da crítica especializada um pouco por toda a Europa, América e Japão. **I**

JPO

## FESTIVAIS



Até **Setembro** decorre em várias localidades o Festival "**Sete Sóis, Sete Luas**", com uma diversificada programação cultural diária, que se estende por diferentes localidades: de Lisboa a Ponte de Sor, passando por Castro Verde e Loulé ou Santa Maria da Feira. Fado, flamenco, reggae, folk e eletrónica são alguns dos géneros prometidos pelo festival, que vai já na sua 12ª edição. Pormenores em [www.7sois7luas.com](http://www.7sois7luas.com) **I**

### "Xutos e Pontapés" na Aldeia da Valada

Tempo de Verão é tempo de festivais de música, um pouco por todo o País, com programas para todos os gostos. Na Aldeia da Valada, perto do Cartaxo, decorrerá o **Festival Tejo 2004**, no fim-de-semana de **23 a 25 de Julho** próximo, com destaque para a actuação dos "Xutos e Pontapés" logo no primeiro dia. Preços especiais no passe para os três dias de espectáculos. Mais informações em: <http://festivaltejo.clix.pt/> **I**



# REPROVADO!

Outros itens de avaliação poderiam ser também considerados. Contudo, estes são os que marcaram de forma mais forte a política educativa e a prática da actual equipa do Ministério da Educação neste ano lectivo que se aproxima do seu termo.

A avaliação negativa que é feita assenta em critérios objectivos e claros e tem em conta, também, um discurso ministerial que desde a primeira hora tem repetido palavras como rigor, competência, responsabilização, eficácia, eficiência, estabilidade, qualidade e transparência. Palavras pronunciadas repetidamente por um ministro que se diz defensor de uma cultura de avaliação mas que não a aplica dentro dos serviços centrais, nem aos responsáveis políticos do Ministério que superintende. Os itens considerados foram os seguintes:

- Política(s) para a educação
- Estabilidade e emprego dos professores e educadores
- Estabilidade no funcionamento das escolas
- Financiamento das escolas públicas
- Transparência dos actos administrativos
- Respeito pelos quadros legais vigentes
- Competência técnica e responsabilidade política
- Seriedade e rigor nas posições assumidas

O Encontro Nacional de Quadros Sindicais promovido pela FENPROF em 28 de Maio de 2004, em Lisboa, reprovava esta equipa ministerial e a política educativa de cariz mercantilista e neoliberal por ela prosseguida.

A sua penalização social e política será determinante para a mudança que é urgente e indispensável ao nosso país.



## Lei de Bases da Educação *Uma Lei sem futuro*

**Política Educativa e Ministério da Educação:  
Chumbados pelos professores**